



**EDITAL Nº 01/2017**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS EM ABERTO E**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICÍPIO DE DIADEMA**

A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina torna público que realizará no município do Diadema/SP Processo Seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Diadema, nos termos da Lei Nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, a serem contratados sob o Regime Jurídico de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho - Lei nº 3.716, de 09/12/2005), por tempo indeterminado, sem direito a estabilidade. Os cargos serão lotados nas Unidades de Saúde, conforme cronograma de implantação aprovado pelo Gestor local.

O Processo Seletivo é regido pelas disposições contidas neste edital, seus anexos e possíveis adendos ou retificações, e demais publicações pertinentes que serão disponibilizadas no site da SPDM/PAIS: [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), nas Unidades de Saúde (Conforme item 1.4 e respectiva área de abrangência) e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diadema.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1.** O Processo Seletivo destina-se para o número de vagas abertas, conforme item 1.4, e para formação de Cadastro Reserva para as vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

**1.2.** As primeiras fases do presente Processo Seletivo (inscrição e prova objetiva) serão realizadas sob a responsabilidade da **EMPRESA CONSESP**. Todas as demais fases serão de responsabilidade exclusiva da SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde, denominada SPDM/PAIS, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1.3. É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO, ACOMPANHAR NA PÁGINA DO PROCESSO SELETIVO**, no endereço eletrônico [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br) todas as etapas mediante observação do Cronograma e das publicações disponibilizadas.

**1.4.** Os cargos, as vagas, a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e escolaridade exigidos para contratação são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

Cargo / Unidades	Vagas		Carga Horária	Salário	Requisitos Mínimos para o Preenchimento da Vaga
	Geral	PcD			
Agente Comunitário de Saúde - Centro	08	-	40 horas semanais	R\$ 1.428,88	Ensino Médio Completo. Residir na área de abrangência da Unidade que estiver inscrito, desde a data da publicação deste Edital, conforme anexo I.
Agente Comunitário de Saúde - Inamar	14	01			
Agente Comunitário de Saúde - Paineiras	08	-			
Agente Comunitário de Saúde - Ruyce	06	-			
Agente Comunitário de Saúde - Maria Tereza	05	-			
Agente Comunitário de Saúde - Parque Real	10	01			
Agente Comunitário de Saúde - Parque Reid	07	-			
Agente Comunitário de Saúde - Piraporinha	03	-			
Agente Comunitário de Saúde - Promissão	07	-			
Agente Comunitário de Saúde - Vila Nogueira	03	-			
Agente Comunitário de Saúde - Nova Conquista	02	-			
Agente Comunitário de Saúde - Vila Paulina	02	-			
Agente Comunitário de Saúde - Eldorado	09	-			
Agente Comunitário de Saúde - Serraria	15	01			
Agente Comunitário de Saúde - Vila São José	02	-			
Agente Comunitário de Saúde - Jardim ABC	02	-			
Agente Comunitário de Saúde - Conceição	03	-			
Agente Comunitário de Saúde - Canhema	06	-			
Agente Comunitário de Saúde - Nações	06	-			
Agente Comunitário de Saúde - Casa Grande	04	-			

**1.4.1.** As áreas de abrangência de cada cargo são as constantes no anexo I deste edital, devendo o candidato observar seu local de residência antes de inscrever-se no processo seletivo.

**1.4.2.** Consideram-se atividades do ACS na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05/10/2006: “Art.3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.”

Parágrafo Único: São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio - cultural da comunidade;

II- a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva ;

III- o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV- o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área de saúde;

V- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

VI- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

**1.5.** Além do salário mensal descrito para o cargo, serão oferecidos os benefícios previstos em Lei ou Convenção Coletiva de cada cargo. O empregado será avaliado no período de 90 dias, conforme artigo único 445 da CLT.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período de **01 de junho até as 18h00min do dia 07 de junho de 2017 (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- a) acesse o site [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br) e clique, em inscrições abertas, sobre o processo seletivo que deseja participar.
- b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar, e o mesmo com a data de nascimento.
- c) escolha o cargo atentando-se para a área de abrangência, pois após selecionado este item não poderá ser alterado, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- e) na sequência, imprima o Boleto Bancário.

**2.1.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que inscreveu-se apenas para a mesma área de abrangência na qual reside atualmente, verificando corretamente a nomenclatura do cargo e o detalhamento da abrangência contido neste edital. O local de residência deverá ser comprovado no momento da contratação, sendo excluídos os candidatos que não residam na área de abrangência escolhida no momento da inscrição.**

**2.1.2.** São requisitos para a inscrição:

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição ou encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- c) Estar quite com obrigações eleitorais;
- d) Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- e) Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia e ter flexibilidade de horário;
- f) Ter concluído o ensino médio;
- g) Residir na área de abrangência, que compreende os endereços indicados no Anexo I;
- h) Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de local de vaga apontada na ficha de inscrição;

**2.2.** O candidato poderá se inscrever para apenas **um** cargo e, conseqüentemente, **uma** área de abrangência.

**2.3.** Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

**2.3.1. O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, 07 DE JUNHO DE 2017,** considerando-se para tal o horário de funcionamento da agência bancária, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

**2.3.2.** O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária.

**2.3.3.** O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação antes do prazo de vencimento do mesmo.

**2.3.4.** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-simile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

**2.3.5.** A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o dia 08 de junho de 2017, não será aceita.

**2.3.6.** Caberá aos candidatos acompanhar através do site onde realizou a inscrição, por meio da busca por CPF no campo CONSULTE, a confirmação do processamento do seu boleto. A confirmação do pagamento possui o prazo máximo previsto de **72 (setenta e duas) horas úteis após a data do pagamento**, se o mesmo foi creditado corretamente. Caso a inscrição continuar como **NÃO PAGA** após 72 horas do pagamento, o candidato deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para [consesp@consesp.com.br](mailto:consesp@consesp.com.br), anexando cópia do comprovante de pagamento e informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição). O candidato será informado por e-mail da alteração ou não em até 72 (setenta e duas) horas úteis após o envio do e-mail.

**2.3.7.** É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

**2.3.8.** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no campo CONSULTE, em seguida, selecione o Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.

**2.3.9. NÃO HAVERÁ DEVOUÇÃO DA IMPORTÂNCIA PAGA** por desistência do candidato, seja qual for o motivo alegado. A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do processo seletivo pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

**2.4.** A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato, e pagamento da respectiva taxa, com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

**2.5.** O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará na não-efetivação da inscrição.

**2.6.** A SPDM/PAIS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**2.7.** O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita as regras do Edital. E caso aprovado, classificado e convocado, no momento oportuno deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

**2.8.** É obrigação do candidato, conferir na Confirmação de Inscrição (após finalizar o ato de inscrição) e no Boleto de pagamento da Taxa de Inscrição, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor, data de emissão e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, cargo e unidade/serviço, nome da mãe, nome do pai, nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação de concorre à vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PcD) e/ou que demande condição especial para a realização das provas.

**2.8.1.** O **CANDIDATO NÃO PODERÁ ALTERAR A ÁREA DE ABRANGÊNCIA** para a qual concorre, os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na página do Processo Seletivo.

**2.8.2.** Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar na página do Processo Seletivo o serviço de “**Alterar Dados Cadastrais**”, até o último dia de inscrição previsto no presente edital desde que não tenha realizado o pagamento do boleto.

**2.8.3.** Após encerramento das inscrições os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas mediante solicitação ao Fiscal de Sala para que anote no campo próprio da Ata de Sala a informação a ser alterada.

**2.9.** Na data prevista no cronograma será divulgado o edital de homologação das inscrições, no qual os candidatos poderão confirmar sua inscrição e deferimento de solicitação de atendimento especial. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail: [consesp@consesp.com.br](mailto:consesp@consesp.com.br), para verificar o ocorrido.

**2.9.1.** Caso haja inexatidão em relação à sua eventual condição de Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condição de **Atendimento Especial** para realização das provas, o candidato deverá interpor recurso, conforme capítulo específico do presente edital.

**2.10.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, as quais não poderão ser alegadas qualquer espécie de desconhecimento.

**2.11.** O candidato será responsável por qualquer erro e omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será admitido.

**2.12.** O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.

### 3. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**3.1.** Será admitida a inscrição nos termos da Lei Municipal 2.111 de 10 de novembro de 1994, de pessoa portadora de necessidades especiais, ficando o respectivo deferimento condicionado ao cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 645 de 05 de novembro de 1984 e no Decreto Municipal nº 5890 de 16 de junho de 1986.

**3.1.1.** Em obediência ao disposto da Lei Municipal 2.111 de 10/11/1994 aos candidatos com deficiência classificados, será reservado um percentual de 5% (por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo.

**3.1.2.** Os candidatos com deficiência serão resguardados nas condições especiais previstas na lei Municipal 2.111 de 10/11/1994. Participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a todas as etapas, ao horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida aos demais candidatos.

**3.2.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

**a)** no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD);

**b)** encaminhar **Laudo Médico**, emitido nos últimos doze meses, constando:

I - A Espécie da Deficiência;

II - O Grau da Deficiência;

III - O Nível da Deficiência;

IV - O Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;

V - A data de Expedição do Laudo;

VI - A Assinatura e Carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo Médico.

**3.2.1.** A cópia do laudo médico, juntamente com uma cópia do CPF do candidato, deverá ser enviada por e-mail, no endereço [consesp@consesp.com.br](mailto:consesp@consesp.com.br), com a seguinte indicação no Campo Assunto: “Processo Seletivo SPDM – LAUDO MÉDICO”, até o último dia de inscrição.

**3.2.2.** O Candidato que porventura apresentar Laudo que **NÃO** contenha qualquer dos itens constantes no subitem **3.2.** passará a concorrer somente às vagas de Ampla Concorrência.

**3.2.3.** O fornecimento do Laudo Médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **CONSESP** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

**3.2.4.** O Laudo Médico terá validade somente para este Processo Seletivo.

**3.2.5.** O laudo médico original deverá ser apresentado no momento da perícia médica, devendo o candidato estar ciente que as informações constantes no laudo médico enviado por e-mail deverão ser verdadeiras, e idênticas ao do laudo original, podendo o candidato ser excluído do processo seletivo e responder criminalmente caso forneça informações falsas.

**3.2.6.** Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste item, não serão consideradas como tal.

**3.3.** O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) poderá requerer no ato da inscrição, na forma deste Edital, **Atendimento Especial** para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

**3.3.1.** As solicitações de condições especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**3.4.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), conforme data prevista no cronograma.

**3.5.** A inobservância do disposto neste capítulo acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

**3.6.** Será considerada pessoa com deficiências aquelas que se enquadrem no Decreto Federal nº 3298/99 e Decreto Federal nº 5296/04 em seu Art. 5º, §1º, observando-se ainda a Súmula STJ nº 377, e demais legislações federais e municipais vigentes e pertinentes.

**3.7.** Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pela SPDM/PAIS para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

**3.8.** Será excluído da lista especial de pessoas com deficiência, o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral. Será excluído deste processo seletivo o candidato que tiver deficiência comprovada incompatível com as atribuições do cargo de ACS.

**3.9.** O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) desclassificado na perícia médica por não ter sido considerado Pessoa com Deficiência, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo escolhido, deixando de figurar na lista específica dos candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral do cargo.

**3.9.1** Não serão consideradas como deficiência as disfunções visual e auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

**3.10.** O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) e que for desclassificados na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será **eliminado do processo seletivo**.

**3.11.** O candidato que no ato da inscrição se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), se não eliminado no Processo Seletivo e considerado como Pessoa com Deficiência (PcD) terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.

**3.12.** As vagas reservadas, conforme subitem 3.1 que não forem ocupadas por falta de candidatos que optaram a vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PcD), ou por reprovação destes no Processo Seletivo ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**4.1.** O Processo Seletivo será composto de:

**4.1.1. Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos.

**4.1.2. Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais e Confirmação de endereço**, de caráter eliminatório e classificatório. Para esta etapa, serão convocados os candidatos classificados na Etapa da Prova Objetiva no momento em que a vaga na respectiva área for aberta, na proporção de 03 candidatos por vaga.

**4.1.3. Entrega de Documentos e Exame médico**, de caráter eliminatório.

**4.2.** Todas as etapas do Processo Seletivo deverão ser acompanhadas pelo cronograma (**ANEXO II**).

**4.3.** Somente possuirá direito subjetivo a contratação o candidato que, após participar de todas as etapas previstas, for aprovado e classificado dentro do quadro de vagas, conforme **item 1.4**, previsto neste Edital.

#### 5. PRIMEIRA ETAPA - PROVAS OBJETIVAS

**5.1.** A Prova Objetiva será aplicada na cidade de **Diadema/SP**, na **data de 11 de junho de 2017 (domingo)**, nos **horários descritos abaixo**.

Abertura dos portões – 8:00 horas
Fechamento dos portões – 8:45 horas
<b>Início das Provas – 9:00 horas</b>
Agente Comunitário de Saúde - Centro
Agente Comunitário de Saúde - Inamar
Agente Comunitário de Saúde - Maria Tereza
Agente Comunitário de Saúde - Piraporinha
Agente Comunitário de Saúde - Promissão
Agente Comunitário de Saúde - Vila Nogueira
Agente Comunitário de Saúde - Serraria
Agente Comunitário de Saúde - Vila São José
Agente Comunitário de Saúde - Jardim ABC
Agente Comunitário de Saúde - Conceição

Abertura dos portões – 13:00 horas
Fechamento dos portões – 13:45 horas
<b>Início das Provas – 14:00 horas</b>
Agente Comunitário de Saúde - Paineiras
Agente Comunitário de Saúde - Ruyce
Agente Comunitário de Saúde - Parque Real
Agente Comunitário de Saúde - Parque Reid
Agente Comunitário de Saúde - Nova Conquista
Agente Comunitário de Saúde - Vila Paulina
Agente Comunitário de Saúde - Eldorado
Agente Comunitário de Saúde - Canhema
Agente Comunitário de Saúde - Nações
Agente Comunitário de Saúde - Casa Grande

**5.1.1.** Os locais de prova serão divulgados no edital de convocação a ser disponibilizado nas Unidades de Saúde e no site [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), na data prevista em cronograma.

**5.1.2.** As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis também por meio da consulta por CPF, no site [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), pelo **Cartão de Convocação**.

**5.1.3.** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência do candidato e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo.

**5.2.** A Prova Objetiva será composta de 30 (trinta) questões do tipo múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas e somente uma correta, conforme composição abaixo, e terá a duração máxima de 2 (duas) horas.

Discriminação	
Disciplinas	Questões
Sistema Único de Saúde - SUS	10
Língua Portuguesa	10
Matemática	05
Noções Básicas de Informática	05
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

**5.2.1.** Os conteúdos programáticos estão disponíveis no **ANEXO III** deste Edital.

**5.3.** A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

**5.3.1.** A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

**ONDE:**

**NPO = Nota da Prova Objetiva**

**TQP = Total de Questões da Prova**

**NAP = Número de Acertos na Prova**

**5.3.2.** Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos do total da prova.

**5.3.4.** O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado e eliminado do Processo Seletivo e não constarão da classificação.

**5.3.5.** Os candidatos classificados na Prova Objetiva serão classificados em ordem decrescente de total de pontos, aplicando-se em caso de igualdade de notas, os critérios de desempate previstos no presente Edital.

**5.3.6.** SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 50% e, visando atender a necessidade de serviço da Unidade de Saúde, será considerado como nota de corte o percentual de 40% de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

**5.4.** Em caso de igualdade na nota da prova objetiva, para fins de classificação, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) maior idade, dentre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos, na forma do parágrafo único do Artigo 27 e do Artigo 1 da Lei nº 10.741/03;
- b) maior pontuação nas questões da Disciplina de Sistema Único de Saúde - SUS, se houver;
- c) maior pontuação nas questões da Disciplina de Português, se houver;
- d) maior idade, dentre os candidatos menores de 60 (sessenta) anos.

**5.4.1.** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

**5.4.2.** O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

**5.5.** O candidato receberá do fiscal de sala a Folha de Respostas e deverá conferir as informações contidas nesta e assinar seu nome em local apropriado.

**5.6.1.** Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na Folha de Respostas, estes devem ser informados ao Fiscal de Sala que anotarás em campo próprio na folha de ocorrência.

**5.7.** O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas nesta. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

**5.7.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Folha de Respostas.** Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou

com as instruções constantes na Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

**5.7.2.** Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

**5.7.3.** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

**5.8.** O candidato receberá o caderno de questões identificado apenas com o nome do cargo correspondente, devendo o candidato conferir se o caderno recebido corresponde ao cargo para o qual se candidatou, e, personalizá-lo, colocando seu nome por extenso e número de inscrição nos lugares determinados.

**5.8.1. Será de responsabilidade do candidato a conferência do caderno de questões no que se refere ao cargo e/ou problemas de impressão que impossibilitem o correto entendimento das questões**, devendo o candidato solicitar a troca imediata do caderno de questões ao fiscal de sala caso detecte algum problema na impressão ou receba caderno de questão correspondente a cargo diferente do qual se candidatou.

**5.8.2.** O candidato não poderá entrar com recurso posterior contra problemas de impressão e/ou realização de prova referente a cargo diferente do qual se candidatou caso não tenha detectado e informado o fato no dia da realização da prova.

**5.9. O candidato NÃO poderá levar seu Caderno de Questões (Prova)**, podendo levar apenas a planilha com suas respostas anotadas, disponível no caderno de questões, a qual somente poderá ser destacada pelo Fiscal da Sala. Será disponibilizada a imagem dos exemplares de todas as provas para todos os cargos e os gabaritos preliminares, e a imagem da Folha de Resposta, através do site [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br) nas datas previstas no cronograma.

**5.10.** Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

## **6. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas **com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões** de acesso ao local da Prova Objetiva, conforme edital de convocação, **munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura.**

**6.1.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Defensoria Pública e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.**

**6.1.2.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

**6.1.2.1.** O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

**6.1.3. O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL E ORIGINAL DE IDENTIDADE NÃO REALIZARÁ AS PROVAS.**

**6.1.3.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

**6.2.** Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas objetivas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

**6.3.** É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo.

**6.4.** Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

**6.5. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando** (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia), qualquer tipo de relógio com mostrador digital, pager, agenda eletrônica, notebook, smartphone, tablet, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.) ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

**6.5.1.** Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e preferencialmente com baterias retiradas), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela CONSESP, lacrados e colocados no chão embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se, devendo o aparelho celular ficar visível ao fiscal de sala durante todo o termo de permanência do candidato na prova. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato.

**6.5.2.** O candidato que for surpreendido durante a realização das provas, incluindo quando no banheiro, portando celular mesmo que desligado (off-line), ou qualquer outro objeto de uso proibido por este edital, serão excluídos do Processo Seletivo, podendo, inclusive, responder criminalmente por tentativa de fraude em processo seletivo.

**6.5.3.** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

**6.5.4.** Caso o candidato leve alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação e somente será devolvida ao final da prova. No caso do candidato ter autorização de portar arma, este deverá procurar a coordenação para deixar sob custódia, devendo o candidato ser responsável por desmuniá-la e colocar em envelope de segurança que será fornecido ficando este material na sala de coordenação até o final da prova do candidato.

**6.5.5.** A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**6.5.6.** É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no Processo Seletivo. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da CONSESP, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

**6.5.7.** O descumprimento do descrito no subitem **6.5** deste Edital implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**6.6.** Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

**a)** após assinar a Lista de Presença, o candidato não poderá deixar a sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

**b)** os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso aos sanitários;

**c)** somente depois de decorrida uma hora do início das provas o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões (Prova) e sua Folha de Respostas e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do Local;

**d)** não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas;

**e)** ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, a sua Folha de Respostas e o seu Caderno de Questões (Prova);

**f)** ao candidato **NÃO será permitido levar seu Caderno de Questões (Prova)**. Será disponibilizado um exemplar (modelo) da prova no endereço eletrônico [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), conforme cronograma, bem como o gabarito preliminar oficial;

**g)** será disponibilizada a imagem de sua Folha de Respostas no endereço eletrônico [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), juntamente com o resultado final para consulta e impressão;

**h)** os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas nos documentos indicados pelo fiscal de sala.

**6.6. Candidatos com necessidades especiais temporárias ou adquiridas após o período de inscrição** poderão solicitar atendimento especial via correio eletrônico, no endereço [consesp@consesp.com.br](mailto:consesp@consesp.com.br), o qual somente será atendido se estiver dentro das possibilidades e normas do processo seletivo, considerando-se ainda o prazo em que tal solicitação foi realizada, e se comprovada a necessidade da solicitação, via laudos médicos e/ou outras provas materiais a ser apresentadas no dia da prova.

**6.6.1.** Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à CONSESP previamente, via correio eletrônico, no endereço [consesp@consesp.com.br](mailto:consesp@consesp.com.br). Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

**6.6.2.** Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à CONSESP, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico, no endereço [consesp@consesp.com.br](mailto:consesp@consesp.com.br) tão logo a condição



seja diagnosticada. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

**6.6.3.** Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal e não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

**6.7.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a)** chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- b)** durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação, por qualquer meio, no local de provas, com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c)** for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, smartphone, tablet, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d)** utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f)** desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessária à realização da prova;
- g)** descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- h)** não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não a Folha de Respostas;
- i)** não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões (Prova);
- j)** deixar de assinar a Folha de Respostas e/ou a Lista de Presença;
- k)** não atender às determinações do presente Edital, seus anexos e eventuais Atos e Retificações;
- l)** quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

**6.8.** Quaisquer atos ou fatos não previstos em edital serão lavrados em Relatório do Coordenador, com assinatura de no mínimo 02 (duas) testemunhas, para posterior análise e julgamento.

## **7. SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES COMPORTAMENTAIS E CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO**

**7.1.** As informações sobre local, relação de candidatos convocados para esta etapa, estarão disponíveis, na Unidade de Saúde e no endereço eletrônico [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), clicando no Município de Diadema, no link do Processo Seletivo ACS e Edital 01/2017.

**7.2.** Para Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais, serão convocados os candidatos classificados na Etapa da Prova Objetiva, de acordo com a abertura das vagas na área de abrangência para qual está inscrito, na proporção de 03 candidatos por vaga.

**7.3.** Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e terá por objetivo avaliar habilidades, bem como competências comportamentais necessárias para atuação do Agente Comunitário de Saúde.

**7.4.** Não será permitida a participação em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

**7.5.** O candidato deverá apresentar no dia da Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais o seguinte documento: RG (original).

**7.6.** A Unidade de Saúde respectiva a candidatura do candidato será responsável por confirmar através de visita domiciliar o endereço dos candidatos aprovados na terceira etapa do processo seletivo.

**7.7.** A não comprovação/confirmação de endereço do candidato aprovado implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo.

**7.8.** Caso o candidato aprovado na terceira etapa mude de endereço, o mesmo deverá dirigir-se a Comissão Examinadora do Processo Seletivo – Gestão de Pessoas da SPDM/PAIS à Rua Machado Bittencourt, 190 – 2º andar - Vila Clementino – São Paulo para solicitar sua exclusão do processo seletivo.

## **8. TERCEIRA ETAPA – ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAME MÉDICO**

**8.1.** O candidato aprovado e classificado de acordo com os critérios deste Edital e dentro dos limites previstos e definidos neste Processo Seletivo, será convocado, pela SPDM/PAIS, segundo sua conveniência e oportunidade, através do endereço eletrônico da SPDM/PAIS [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), clicando no Município de Diadema, acessar o link do Processo Seletivo ACS e clicar no ícone Edital 01/2017, e divulgação na respectiva Unidade de Saúde a qual se

candidatou, para realização do processo admissional, considerando a entrega de documentos e a realização do exame médico.

**8.2.** Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**9.1.** Os recursos administrativos deverão ser feitos em formulário específico disponível no endereço eletrônico [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br) nas datas previstas no cronograma do Processo Seletivo (**ANEXO II**).

**9.1.1.** Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax ou por meio de protocolo pessoal no órgão realizador.

**9.2.** O candidato poderá efetuar a solicitação de qualquer pedido de recurso no endereço eletrônico [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br) a partir das **18h00min do primeiro dia até as 18h00min (horário de Brasília) do último dia definido** para a solicitação do recurso, **nas datas definidas no cronograma (ANEXO II)**.

**9.2.1.** Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou da forma estipulada neste Edital.

**9.3.** No caso da Prova Objetiva admitir-se-á um recurso por questão relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com a referência bibliográfica.

**9.3.1.** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

**9.4.** Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de irregularidades de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.

**9.4.1.** Recursos **não fundamentados** na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como "**não conhecidos**", sem julgamento de mérito.

**9.5.** O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das Provas Objetivas e as imagens das respostas aos recursos, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br).

**9.6.** A decisão final da Banca Avaliadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## 10. CLASSIFICAÇÃO FINAL

**10.1.** O resultado final do processo seletivo será obtido através da aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

**10.2.** Em caso de empate na classificação final terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003 - Parágrafo Único do Art. 27);
- b) Residir por mais tempo na área de abrangência correspondente à vaga;
- c) Obter o maior número de pontos na prova objetiva.

**10.3.** O resultado final do processo seletivo será publicado no site da SPDM/PAIS [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br) e nas Unidades de Saúde dispostas no ANEXO I.

## 11. DA CONVOCAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

**11.1.** A contratação na função será efetuada se for atendida a seguinte condição: ter participado e sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo (Prova Objetiva, Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências; Confirmação de Endereço e Exame Médico).

**11.2.** A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Unidade de Saúde.

**11.3.** A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

**11.4.** A convocação para contratação será realizada através de divulgação no site da SPDM/PAIS [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br) e nas Unidades de Saúde dispostas no ANEXO I.

**11.4.1.** O candidato que não comparecer na data estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.

**11.5.** Os candidatos no ato da contratação conforme item 1.4.2 deverão apresentar os requisitos abaixo citados, de modo que a ausência desses requisitos impossibilita a contratação:

- a) Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;
- b) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado deste Edital;
- f) Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente se for o caso;
- g) Comprovar residir na área de abrangência respectiva à vaga. .

**11.6.** Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos ORIGINAIS para contratação:

- a) Carteira de Trabalho;
- b) 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- c) Certidão de Antecedentes Criminais e Processuais (que pode ser obtida através do site da Justiça Federal: <http://www.jfrj.jus.br/>).

**11.7.** Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar CÓPIA simples dos seguintes documentos de contratação (com frente e verso legíveis):

- a) 02 cópias do RG, CPF, PIS / PASEP, Título de Eleitor e comprovante de última votação (Favor colocar essas cópias na mesma folha) – (PIS – CASO NÃO POSSUA O CARTÃO, RETIRAR O EXTRATO DE 6.3.2- FGTS NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL);
- b) Certificado de Reservista;
- c) Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite;
- d) Certidão de Nascimento filhos menor de 21 anos;
- e) 02 cópias da Carteira de Vacinação Pessoal (REGULARIZADA);
- f) Carteira de Vacinação filhos até 05 anos (Apresentar carteira atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde. As vacinas obrigatórias e seus respectivos atestados são gratuitos na rede pública dos serviços de saúde);
- g) Comprovante de matrícula Escolar filhos de até 14 anos;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade (Categorias técnicas apresentar também Diploma ou Certificado do curso);
- i) Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical (Apresentar cópia da Guia de Recolhimento do Ano vigente ou cópia da CTPS atualizada);
- j) 02 cópias - Comproverantes de Residência Nominal e com CEP (preferencialmente telefone ou energia);
- k) 02 Cópias de CTPS (foto e verso, contratos de trabalho e contribuição sindical);
- l) Se Carteira sem baixa apresentar uma cópia da rescisão, necessariamente;
- m) Se amasiado (a), documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo;

**11.11.** Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes a opção a que concorrem. Para realização do exame médico admissional não é necessário estar em jejum.

**11.10.** As decisões do SESMT da SPDM/PAIS de caráter eliminatório para efeito de contratação são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como: Editais, Processo de Inscrição, Local da Prova Objetiva, Gabaritos e Notas das Provas Objetivas e Resultados dos Recursos Administrativos na página do Processo Seletivo no endereço eletrônico [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), ou pela Central de Atendimento da CONSESP (11) 2359-8856, (11) 5093-1314 e (11) 4328-1314, das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30, horário oficial de Brasília/DF.

**12.1.1.** O candidato também poderá obter esclarecimentos e orientações sobre o processo seletivo, na Unidade de Saúde respectiva ao cargo ao qual se candidatou.

**12.2.** A confirmação da data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo como os resultados deverão ser acompanhadas pelo candidato através do site da SPDM/PAIS [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br) e no seguinte e nas Unidades de Saúde dispostas no ANEXO I.

**12.2.1.** São de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta da data e local de realização das etapas do processo seletivo e o seu comparecimento nos horários determinados.

**12.2.2.** A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo.

**12.3.** Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas como Ampla Concorrência e/ou como reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD) até o limite estabelecido no item 1.4 serão mantidos em Cadastro de Reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser contratados, segundo conveniência e oportunidade da **SPDM/PAIS**, em função da disponibilidade de vagas.

**12.4.** O Processo Seletivo terá validade de até 01 (um) ano a partir da data de homologação do Resultado da Prova Objetiva podendo ser prorrogado por até igual período. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas existentes durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

**12.5.** O Candidato é responsável pela atualização de endereço residencial durante a realização do Processo Seletivo junto à **CONSESP**, e após a homologação, junto a **SPDM/PAIS**. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a **CONSESP** e para a **SPDM/PAIS**.

**12.6.** A prestação de declaração falsa ou inexata e/ou a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**12.7.** A **SPDM/PAIS** e a **CONSESP** se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.

**12.8.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

**12.9.** As datas dispostas em Cronograma são previstas, sendo assim se faz necessário o acompanhamento diário através do site [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br).

**12.10.** O candidato que participou de processo seletivo para o cargo de ACS – Agente Comunitário de Saúde – no Edital aqui exposto, só poderá participar novamente de processo para esse cargo após 01 (um) ano da participação no processo.

**12.10.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM** e pela **CONSESP**, no que tange à realização deste Processo Seletivo.

Disponibilizado no site em: 01 de Junho de 2017.

Mario Silva Monteiro  
Superintendente SPDM/PAIS

**ANEXO I – ÁREAS DE ABRANGÊNCIA**

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS CENTRO**

<b>ENDEREÇO</b>	<b>NUMERAÇÃO ABRANGÊNCIA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>NUMERAÇÃO ABRANGENCIA</b>
AV. ALDA	ATÉ O 1210	RUA ARGENTINA	TODOS
AV. ANTONIO PIRANGA	ATÉ 1160	RUA ARI BARROSO	TODOS
AV. CONCEIÇÃO	ATÉ O 200	RUA ARTHUR SAMPAIO MOREIRA	TODOS
AV. FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL	ATÉ 1261	RUA BENJAMIN CONSTANT	TODOS
AV. NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS	TODOS	RUA BUENO AIRES	TODOS
AV. PRESIDENTE KENNEDY	SOMENTE LADO ÍMPAR	RUA BOLÍVIA	TODOS
AV. PRESTES MAIA	ATÉ O 840	RUA BRILHANTES	TODOS
AV. SANTA MARIA	TODOS	RUA CAIRU	TODOS
AV. SÃO JOSÉ	TODOS	RUA CANADÁ	TODOS
AV. SETE DE SETEMBRO	LADO ÍMPAR	RUA CANANÉIA	TODOS
AV.VEREADOR JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	Lado Par até o 254; Lado Ímpar até o 387	RUA CARACAS	TODOS
PASSAGEM DOS ARTISTAS	TODOS	RUA CARMINE FLAUTO	TODOS
PASSAGEM DOS ESPORTISTAS	TODOS	RUA CECÍLIA MEIRELES	TODOS
PASSAGEM ELISABETH NAGY	TODOS	RUA CHARLES GOMES DE FRANCA	TODOS
PASSAGEM JOSÉ PERES	TODOS	RUA CHILE	TODOS
PASSAGEM NATÉRCIA DE PAULA DA SILVA	TODOS	RUA CIDADE DE JUNDIAÍ	TODOS
RUA ADELINO TINTI	TODOS	RUA CIDADE DE MAUÁ	TODOS
RUA ÁGUA MARINHA	TODOS	RUA CIDADE DE RIBEIRÃO PIRES	TODOS
RUA ALMIRANTE BARROSO	TODOS	RUA COIMBRA	TODOS
RUA ALZIRA	TODOS	RUA COLÔMBIA	TODOS
RUA AMÉLIA EUGÊNIA	TODOS	RUA CORA CORALINA	TODOS
RUA ANCHIETA	TODOS	RUA CORUNHA	ATÉ O 111
RUA ANGELINA DE MELO	TODOS	RUA DA INDEPENDÊNCIA	TODOS
RUA ANGRA DOS REIS	TODOS	RUA DAS ESMERALDAS	TODOS
RUA ANTONIO CARLOS LUZ	TODOS	RUA DAS PÉROLAS	TODOS
RUA ANTÔNIO DOLL DE MORAES	TODOS	RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO	TODOS
RUA ANTONIO PEDROZELLI	TODOS	RUA DONA ANTONIA DANELUZ CURY	TODOS
RUA ANTONIO POTT	TODOS	RUA DOS RUBIS	TODOS
RUA ARARAQUARA	LADO ÍMPAR ATÉ O 77	RUA DOUTOR JOÃO DE ALMEIDA	ATE O 220
RUA ARARUAMA	TODOS	RUA DOUTOR JOÃO RIBEIRO	ATÉ 406 LADO PAR
RUA DOUTOR MÁRIO SANTA LÚCIA	TODOS	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO	TODOS
RUA ELIS REGINA	TODOS	RUA JOSÉ URBANO	TODOS
RUA ENGENHEIRO IZIDORO PEDRO	TODOS	RUA JOSÉ ZARA	ATÉ O 313
RUA EPITÁCIO PESSOA	ATÉ O 234	RUA JÚLIO PRESTES	TODOS
RUA EQUADOR	TODOS	RUA LAZA	TODOS
RUA ESTADOS UNIDOS	TODOS	RUA LISBOA	TODOS
RUA EUCLIDES DA CUNHA	TODOS	RUA LUIZ MAGNANI	TODOS
RUA EUGÊNIA EMERICHIDE SOUZA	TODOS	RUA MANOEL AMARAL	TODOS
RUA EVANDRO CAIAFA ESQUIVEL	TODOS	RUA MANOEL AMARAL JÚNIOR	TODOS
RUA FELIPE CAMARÃO	TODOS	RUA MANOEL DA NÓBREGA	do 49 ao 833 (par e ímpar) e do 1020 ao 1664 só o lado par
RUA FRANCISCO ALVES	TODOS	RUA MANTIQUEIRA	TODOS
RUA FRANCISCO DE ASSIS	TODOS	RUA MARECHAL DEODORO	TODOS
RUA FUMINOBU SHIMIZU	TODOS	RUA MARECHAL FLORIANO	TODOS
RUA GASPAR RICARDO	ATÉ O 711	RUA MARIA DE SOUZA MITRE	TODOS
RUA GENERAL RONDON	TODOS	RUA MARINHO DE CARVALHO	TODOS
RUA GRACILIANO RAMOS	23 A 707	RUA MARLEY	TODOS
RUA GRACIOSA	TODOS	RUA MÉXICO	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA HAITÍ	TODOS
RUA IDA ESPAGIARI MARTINS	TODOS
RUA ILHÉUS	TODOS
RUA ITAGUARÉ	TODOS
RUA IZAURINO LOPES DA SILVA	TODOS
RUA JAPÃO	TODOS
RUA JOÃO BERALDO	TODOS
RUA JOÃO CAETANO DE SOUZA	TODOS
RUA JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	TODOS
RUA JOÃO PAULO I	TODOS
RUA JOÃO TANOSOVICI	ATÉ 406
RUA JOÃO THEODORO GINESI	TODOS
RUA JOSÉ DE ALENCAR	TODOS
RUA PROCÓPIO FERREIRA	TODOS
RUA PROFESSORA VITALINA CAIAFA ESQUÍVEL	TODOS
RUA QUITO	TODOS
RUA REGENTE FEIJÓ	TODOS
RUA SAFIRA	TODOS
RUA SALGADO DE CASTRO	TODOS
RUA SANTA ISABEL	TODOS
RUA SANTA RITA DE CÁSSIA	TODOS
RUA SANTO ANTÔNIO	TODOS
RUA SÃO CARLOS	TODOS
RUA SÃO FRANCISCO DE SALES	TODOS
RUA SÃO GENARO	TODOS
RUA SÃO JOÃO	TODOS
RUA SÃO JOAQUIM	TODOS
RUA SÃO JORGE	TODOS
RUA SÃO JUDAS TADEU	TODOS
RUA SÃO LUIZ	TODOS
RUA SÃO MANOEL	TODOS
RUA SÃO PEDRO	TODOS
RUA SÃO RAFAEL	TODOS
RUA SAQUAREMA	TODOS
RUA SEBASTIANA MACHADO TEODORO	TODOS
RUA SEBASTIÃO FERREIRA LEITE	TODOS
RUA SENADOR VITORINO FREIRE	LADO ÍMPAR
RUA SILVIO DONINI	TODOS
RUA TIRADENTES	TODOS
RUA TOM JOBIM	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA MIGUEL NERY	TODOS
RUA MONTEVIDEO	TODOS
RUA MOSCOU	TODOS
RUA NATAL	TODOS
RUA ORENSE	ATÉ O 403
RUA ORIENTE MONTI	TODOS
RUA OSVADO CRUZ	TODOS
RUA PAQUETÁ	TODOS
RUA PARTICULAR JAFET	TODOS
RUA PEQUIM	TODOS
RUA PERU	TODOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO	TODOS
RUA PRIMEIRO SARGENTO NESTOR ROMUALDOTENÓRIO	TODOS
RUA TOPÁZIO	TODOS
RUA TÓQUIO	TODOS
RUA TURMALINAS	TODOS
RUA URUGUAI	TODOS
RUA VEREADOR GUSTAVO SONNEWEND NETTO	TODOS
RUA VICENTE ADAMO ZARA	TODOS
RUA VICENTE FELIPE CELESTINO	TODOS
RUA VINICIUS DE MORAES	TODOS
RUA VINTE E UM DE ABRIL	TODOS
RUA VISCONDE DE CABO FRIO	TODOS
RUA VISCONDE DE INHAUMA	TODOS
RUA VISCONDE DE MAUÁ	TODOS
RUA VISCONDE DE OURO PRETO	TODOS
RUA VISCONDE DE PELOTAS	ATÉ Nº 10
RUA VISCONDE DE TAUNAY	TODOS
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	TODOS
RUA WASHINGTON LUIZ	TODOS
TRAVESSA CASTELO BRANCO	TODOS
TRAVESSA ESTADOS UNIDOS	TODOS
VIELA DOS EMANCIPADORES	TODOS

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS INAMAR**

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
ALAMEDA CONQUISTA	TODOS
ALAMEDA IGUALDADE	TODOS
ALAMEDA TRIUNFO	TODOS
ALAMEDA VITÓRIA	TODOS
AV. ANTÔNIO SYLVIO CUNHA BUENO	TODOS
AV. CHICO MENDES	Do 100 ao 159 e do 791 ao 1059
AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	Do 1271 ao 1597 e do 1598 ao 1671
AV. PIRÂMIDE	TODOS
BICA	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
PASSAGEM DUNAS	TODOS
PASSAGEM ESFINGE	TODOS
PASSAGEM FARAÓS	TODOS
PASSAGEM FELIZ	TODOS
PASSAGEM FÊNIX	TODOS
PASSAGEM FERNANDO DE NORONHA	TODOS
PASSAGEM FERREIRA	TODOS
PASSAGEM GALILÉIA	TODOS
PASSAGEM GARÇA	TODOS

CAMINHO DA CARIDADE ( TRAVESSA ESPERANÇA)	TODOS	PASSAGEM GUABIROBA	TODOS
CAMINHO DA ESPERANÇA (TRAVESSA DA ESPERANÇA)	TODOS	PASSAGEM HORIZONTE	TODOS
CAMINHO DA FÉ ( TRAVESSA ESPERANÇA)	TODOS	PASSAGEM IMBAÚVA	TODOS
CAMINHO DA SALVAÇÃO ( TRAVESSA ESPERANÇA)	TODOS	PASSAGEM IMBÉ	TODOS
CAMINHO DA VIDA	TODOS	PASSAGEM IMPERADOR	TODOS
NÚCLEO YAMBERÊ II	TODOS	PASSAGEM IMPERATRIZ	TODOS
PASSAGEM ALEGRIA	TODOS	PASSAGEM ITAIPÚ	TODOS
PASSAGEM ANA CATARINA	TODOS	PASSAGEM JERUSALÉM	TODOS
PASSAGEM ARAPIRACA	TODOS	PASSAGEM JOÃO PAULO II	TODOS
PASSAGEM ATHAÍDE	TODOS	PASSAGEM JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER	TODOS
PASSAGEM BACABAU	TODOS	PASSAGEM JOHN LENNON	TODOS
PASSAGEM BEZERRA DA SILVA	TODOS	PASSAGEM JOSÉ DOMINGOS	TODOS
PASSAGEM BOM JESUS	TODOS	PASSAGEM LAS VEGAS	TODOS
PASSAGEM CAJUEIROS	TODOS	PASSAGEM LIMA CAMPOS	TODOS
PASSAGEM CARLOS ROCHA	TODOS	PASSAGEM MACEIÓ	TODOS
PASSAGEM DA PAZ	TODOS	PASSAGEM MANOEL ALVES DO NASCIMENTO	TODOS
PASSAGEM DAS ÁGUAS CLARAS	TODOS	PASSAGEM MARANHÃO	TODOS
PASSAGEM DAS ROSEIRAS	TODOS	PASSAGEM MARIA NICE	TODOS
PASSAGEM DIADEMA	TODOS	PASSAGEM MARIANA	TODOS
PASSAGEM DO INFINITO	TODOS	PASSAGEM MARIANO	TODOS
PASSAGEM DOM PEDRO II	TODOS	PASSAGEM MIRAGEM	TODOS
PASSAGEM DOS ALPES	TODOS	PASSAGEM NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	TODOS
PASSAGEM DOS ANJOS	TODOS	PASSAGEM NOVA BELA VISTA	TODOS
PASSAGEM NOVA ESPERANÇA	TODOS	RUA APÓSTOLO PAULO	TODOS
PASSAGEM OÁSIS	TODOS	RUA APÓSTOLO PEDRO	TODOS
PASSAGEM OSWALDO DE ANDRADE	TODOS	RUA APÓSTOLO THIAGO	TODOS
PASSAGEM PARAÍSO	TODOS	RUA APÓSTOLO TOMÉ	TODOS
PASSAGEM RAIO DE LUZ	TODOS	RUA BETEGEUSE	TODOS
PASSAGEM RAMOS	TODOS	RUA CAFÉ BRAVO	TODOS
PASSAGEM REIS	TODOS	RUA CANOPO	TODOS
PASSAGEM RIGEL	TODOS	RUA CAPELA	TODOS
PASSAGEM RIO GRANDE	TODOS	RUA CAVIUNA	TODOS
PASSAGEM RUDGE RAMOS	TODOS	RUA CENTAURO	TODOS
PASSAGEM SANTA CECÍLIA	TODOS	RUA CISNE	TODOS
PASSAGEM SANTA INÊS	TODOS	RUA DA FÉ	TODOS
PASSAGEM SANTA RITA	TODOS	RUA DAS MARGARIDAS	TODOS
PASSAGEM TABUNA	TODOS	RUA DJALMA BARROSO DA COSTA	TODOS
PASSAGEM VERA LÚCIA	TODOS	RUA DOM LUCAS MOREIRA NEVES	TODOS
PASSAGEM VILA RICA	TODOS	RUA DOS MIRANDAS	TODOS
PASSAGEM VOLTA REDONDA	TODOS	RUA DOS VIEIRAS	TODOS
RUA ALDEBARÁ	TODOS	RUA ESPIGA	TODOS
RUA ALTAIR	DO 59 AO 255 E DO 271 AO 599	RUA FORMALHAUT	TODOS
RUA ANA MIRANDA	TODOS	RUA GABRIELA	TODOS
RUA ANGICOS	TODOS	RUA GUABIROBA	TODOS
RUA ANTARES	TODOS	RUA GUARAPIRANGA	TODOS
RUA ANTONIO VIEIRA	TODOS	RUA ILHA BELA	TODOS
RUA AVENCAS	DO 157 AO 543	RUA ILHA DE MARAJÓ	TODOS
RUA APÓSTOLO ANDRÉ	TODOS	RUA IMBAÚVA	TODOS
RUA APÓSTOLO BARTHOLOMEU	TODOS	RUA INAMAR	TODOS
RUA APÓSTOLO FELIPE	TODOS	RUA IPITÁ	TODOS
RUA APÓSTOLO JOÃO	TODOS	RUA IPOÁ	TODOS
RUA APÓSTOLO JUDAS	TODOS	RUA ITAPUÁ	TODOS
RUA APÓSTOLO MATHEUS	TODOS	RUA JATOBÁ	TODOS
RUA JOSÉ VICENTE	TODOS	TRAVESSA ARAMIS	TODOS
RUA MANACÁS	TODOS	TRAVESSA ARAS	TODOS
RUA MARCO ANTÔNIO	TODOS	TRAVESSA ARTUS	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA MARQUESA DE SANTOS	TODOS	TRAVESSA AVE DO PARAÍSO	TODOS
RUA MONTE ALEGRE	TODOS	TRAVESSA BOM JESUS DA LAPA	TODOS
RUA NOVA CAVIÚNA	TODOS	TRAVESSA CRUCIS	TODOS
RUA NOVAESPERANÇA	TODOS	TRAVESSA CRUZEIRO DO SUL	TODOS
RUA OLINDA	TODOS	TRAVESSA DA PACIFICAÇÃO	TODOS
RUA ORQUÍDEAS	DO 155-542	TRAVESSA DARTANHAN	TODOS
RUA PARTICULAR	TODOS	TRAVESSA DONA FLOR	TODOS
RUA PAU BRASIL	TODOS	TRAVESSA DOS SONHOS	TODOS
RUA PAULO MARTINS	TODOS	TRAVESSA ECOLÓGICA	TODOS
RUA PEDREIRA	TODOS	TRAVESSA ESTRELA DO NORTE	TODOS
RUA POACÁ	TODOS	TRAVESSA ESTRELA DO SUL	TODOS
RUA POLUX	TODOS	TRAVESSA EVANGÉLICA	TODOS
RUA PRÓCION	TODOS	TRAVESSA FRANÇA ANTIGA	TODOS
RUA PROJETADA	TODOS	TRAVESSA HÉRCULES	TODOS
RUA RIGEL	TODOS	TRAVESSA INDY	TODOS
RUA RÊGULO	TODOS	TRAVESSA JOÃO PORFÍRIO	TODOS
RUA SAPUCAIA	TODOS	TRAVESSA JORGE	TODOS
RUA SERTANIA	TODOS	TRAVESSA JUBIABÁ	TODOS
RUA SÍRIO	TODOS	TRAVESSA KARINA	TODOS
RUA SITHA	TODOS	TRAVESSA MADEIRA	TODOS
RUA TEYUPÁ	TODOS	TRAVESSA MARGARIDAS	TODOS
RUA TIGUASSU	TODOS	TRAVESSA MOKA	TODOS
RUA TOCANTINS	TODOS	TRAVESSA MOSQUETEIROS	TODOS
RUA UNIÃO DA VITÓRIA	TODOS	TRAVESSA NOVA MIRANDA	TODOS
RUA VELHOS MARINHEIROS	TODOS	TRAVESSA PERSEU	TODOS
RUA VEREADOR JOAQUIM DORIVAL LOPES	TODOS	TRAVESSA PORTUS	TODOS
RUA VIOLETA PARRA	TODOS	TRAVESSA SOUZA	TODOS
RUA VIRGÍNIA	TODOS	TRAVESSA TIETA DO AGRESTE	TODOS
TRAVESSA ÁGUIA	TODOS	VIELA NOVA	TODOS
TRAVESSA ALEXANDRE DUMAS	TODOS	VIELA NOVA CÔRREGO	TODOS
TRAVESSA ALVORADA	TODOS	VIELA DA QUADRA	TODOS
TRAVESSA ANTILHA	TODOS	VIELA REAL (TRAVESSA REAL)	TODOS
TRAVESSA ÁQUILA	TODOS	VIELA TABUNA	TODOS

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS PAINEIRAS**

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AV. ÁGUA FUNDA	DO 41 AO 1697
AV. AMARO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	TODOS
AV. BRASÍLIA	DO 20 AO 1513
AV. CURIÓ	TODOS
AV. LUIS CARLOS PRESTES	TODOS
AV. PARANAPANEMA	DO 754 AO 1137
AV. PRESTE MAIA	LADO ÍMPAR DO 1887 A 2069
AV. TIETÊ	TODOS
ESTRADA DA SERVIDÃO	DO 37 AO 257
PASSAGEM BELA AZALÉIA	TODOS
PASSAGEM BELA FLOR DO CAMPO	TODOS
PASSAGEM BELA ORQUÍDEA	TODOS
PASSAGEM BELA PRIMAVERA	TODOS
PASSAGEM BELA VIOLETA	TODOS
PASSAGEM BELAS PALMAS	TODOS
PASSAGEM BELO CAMPO	TODOS
PASSAGEM BELO CRAVO	TODOS
PASSAGEM BELO GERÂNIO	TODOS
PASSAGEM BELO JASMIM	TODOS
PASSAGEM BELO LÍRIO	TODOS
PASSAGEM BURÍ	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
PRAÇA CARANDA	TODOS
RUA ABAETÉ	TODOS
RUA ABETO	TODOS
RUA ACÁCIO	TODOS
RUA ALAMANDA	TODOS
RUA ALBATRÓZ	TODOS
RUA ALZIRA FÉLIX DE MENEZES	TODOS
RUA AMETISTA	TODOS
RUA ANTÔNIO FERREIRA	TODOS
RUA APATITA	TODOS
RUA ARAÇARÍ	TODOS
RUA ARAPONGAS	TODOS
RUA ARARANGUÁ	TODOS
RUA ARMANDO PINELLI	LADO PAR DO 262 AO 268 LADO ÍMPAR TODOS
RUA BLENDIA	TODOS
RUA BURITI	TODOS
RUA CAMBARÁ	TODOS
RUA CANÁRIO	DO 16 AO 275
RUA CARDEAL	TODOS
RUA COLIBRÍ	TODOS
RUA COTOVIA	TODOS



ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
PASSAGEM DAS ACÁCIAS	TODOS
PASSAGEM DAS ALFAZEMAS	TODOS
PASSAGEM DAS DÁLIAS	TODOS
PASSAGEM DAS TULIPAS	TODOS
PASSAGEM DO CONJUNTO	TODOS
PASSAGEM DOS CRAVOS	TODOS
PASSAGEM SANTA CLARA DE ASSIS	TODOS
PASSAGEM VERA	TODOS
PRAÇA BURITI	TODOS
RUA GAIVOTA	TODOS
RUA GRAFITE	TODOS
RUA GRALHA	TODOS
RUA IGUAPE	TODOS
RUA ITAJÁÍ	TODOS
RUA ITAPICURÚ	TODOS
RUA ITATIAIA	TODOS
RUA JAÇANÃ	TODOS
RUA JACUÍ	TODOS
RUA JAPURÁ	TODOS
RUA JAVARÍ	TODOS
RUA JOÃO PEREIRA GOMES	TODOS
RUA JOAQUIM JOSÉ FERREIRA	TODOS
RUA JOSÉ CARNEIRO CAMPOS	TODOS
RUA JOSÉ SATURNINO MARTINS	TODOS
RUA JURUÁ	TODOS
RUA LAUDELINA DA COSTA POTTI	TODOS
RUA LUISA MARIA NOGUEIRA	TODOS
RUA MACAUBA	De 17 a 339; 347 a 381; 522 a 853
RUA MANANGUAPE	TODOS
RUA MELRO	TODOS
RUA MARINA	TODOS
RUA MATSUJIRO KUROIWA	TODOS
RUA MEARIM	TODOS
RUA MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	TODOS
RUA MILDES	TODOS
RUA MILTON TEIXEIRA DE SIQUEIRA	TODOS
RUA MOXOTÓ	TODOS
RUA OIROSO	TODOS
RUA OLIVINA	TODOS
TRAVESSA ARAPANÉS	TODOS
TRAVESSA ARARAS	TODOS
TRAVESSA ARATANS	TODOS
TRAVESSA BEM-TE-VI	TODOS
TRAVESSA CURIÓ	TODOS
TRAVESSA DAS TULIPAS	TODOS
TRAVESSA DOS PINHAIS	TODOS
TRAVESSA FAISÃO	TODOS
TRAVESSA JAGUARIUNA	TODOS
TRAVESSA JAMARÍS	TODOS
TRAVESSA JUAPERI	TODOS
TRAVESSA JURECÊ	TODOS
TRAVESSA PAMARIS	TODOS
TRAVESSA PAVÃO	TODOS
TRAVESSA SABIÁ	TODOS
TRAVESSA UBERABA	TODOS
TRAVESSA UBERLÂNDIA	TODOS
VIELA BELA MARGARIDA	TODOS
VIELA EDMIR DE OLIVEIRA	TODOS
VIELA GUILHERME LORA	TODOS
VIELA JASMIM	TODOS
VIELA KALL MARKS	TODOS
VIELA LEÓN TROTSKY	TODOS
VIELA PROLETÁRIA	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS	TODOS
RUA DEZOITO DE AGOSTO	TODOS
RUA DIAMANTE	TODOS
RUA DO VEREADOR	TODOS
RUA DOLORES GARCIA MERINO	TODOS
RUA EDUARDO DE MATOS	TODOS
RUA EUGÊNIA SA VITALE	DO 19 AO 115
RUA FERDINANDO DUCCA	TODOS
RUA FLUORITE	TODOS
RUA OURO	TODOS
RUA PAGEÚ	TODOS
RUA PALÁDIO	TODOS
RUA PARACATÚ	TODOS
RUA PARAOPEBA	TODOS
RUA PARAGUAÇÚ	TODOS
RUA PARAMIRIM	TODOS
RUA PASCOAL LAURINDO	TODOS
RUA PEDRO DOS SANTOS	TODOS
RUA PINTASSILGO	TODOS
RUA PIXOXÓ	TODOS
RUA PLATINA	TODOS
RUA POTI	TODOS
RUA PRATA	TODOS
RUA PURUS	TODOS
RUA REPÚBLICA ÁRABE UNIDA	DO 14 AO 215
RUA RIO PARDO	TODOS
RUA ROUXINOL	TODOS
RUA SALGUEIRO	TODOS
RUA SALVADOR MACCARONE	TODOS
RUA TANGARÁ	TODOS
RUA TAQUARÍ	TODOS
RUA TURIACÚ	TODOS
RUA UIRAPURÚ	TODOS
RUA XAVANTES-- ATUAL JOÃO PEREIRA GOMES	TODOS
RUA XINGÚ	TODOS
RUA WILSON DUARTE DE SOUZA	TODOS
TRAVESSA AGAMI	TODOS
TRAVESSA ANTONIO FERREIRA	TODOS
TRAVESSA ARAGUARÉ	TODOS

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS RUYCE**

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AV. DONA RUYCE F. ALVIM	Do 2499 ao 2511
AV. DONA RUYCE F. ALVIM	Do 3061 ao 3153
AV. DONA RUYCE F. ALVIM	Do 3161 ao 3385
AV. DONA RUYCE F. ALVIM	CDHU 2997 - BL. A AO E
AV. DONA RUYCE F. ALVIM	CDHU 2997 - BL. F AO G
AV. ELDORADO	DO 19 AO 337
AV. FERRAZ ALVIM	DO 251 AO 631
AV. FERRAZ ALVIM	INÍCIO ATÉ O 179
AV. HENRIQUE DE LÉO	TODOS
AV. PAU DO CAFÉ	DO 188 AO 208
AV. PAU DO CAFÉ	DO 318 AO 396
AV. SÃO BERNARDO	SO 02 AO 318 E 49 AO 295
AV. SÃO BERNARDO	SO 366 AO 454 E 327 AO 455
AV. CASA GRANDE	277 AO 417
AV. CASA GRANDE	INÍCIO até o 151
AV. DONA RUYCE F. ALVIM	CDHU 3011 - BL. A AO H
AV. ELDORADO (500 ATÉ FINAL)	DO 500 ATÉ O FINAL
AV. FUNDIBEM	DO 697 AO 865
AV. FUNDIBEM	INÍCIO ATÉ 696
AV. FUNDIBEM	935 BLOCO 1-10
AV. FUNDIBEM	935 BLOCO 11-20
AV. NOSSA SRª DAS GRAÇAS	Do 1294 ao 1390
AV. NOSSA SRª DAS GRAÇAS	DO 1394 AO1478 E 1383 AO 1473
AV. NOSSA SRª DAS GRAÇAS	280 AO 559
AV. NOSSA SRª DAS GRAÇAS	LADO ÍMPAR - 627 AO 1251
PASSAGEM ESTÁDIO DO PACAEMBU	DO 107 AO 190
PASSAE ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA	TODOS
PASSAGEM DO FUTURO	TODOS
PASSAEM SOSSEGO	TODOS
RUA AGEPE	TODOS
RUA ANITA MALFATTI	116 até o FINAL
RUA ANITA MALFATTI	DO 22 AO 49
RUA ANITA MALFATTI	DO 98 AO 115
RUA BARÃO DE CAMARAJIBE	LADO ÍMPAR
RUA BARÃO DE CAMARAJIBE	LADO PAR - 26 ATÉ 34
RUA BARÃO DE CAMARAJIBE	LADO PAR - 62 ATÉ 96
RUA BARÃO DE COTEGIPE	TODOS
RUA BARÃO DE ITAJUBÁ	LADO ÍMPAR - 131 AO 275

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AV. NOSSA SRª DAS GRAÇAS	LADO PAR - 676 AO 878
AV. PRE CAFÉ FILHO (ANTIGA ARAGUAIA)	TODOS
AV. PRE COSTA E SILVA	TODOS
PASSAGEM CÉU AZUL (ANTIGA VIELA MAR VERMELHO)	TODOS
PASSAGEM NOSSA SRª APARECIDA	TODOS
PASSAGEM NOSSA SRª DA LUZ (ANTIGA NOSSA SRª DAS GRAÇAS)	TODOS
PASSAGEM NOSSA SRª DAS DORES	TODOS
PASSAGEM NOSSA SRª RAINHA (ANTIGA SÃO JOSÉ)	TODOS
PASSAGEM RIO AMAZONAS (ANTIGA VIELA AMAZONAS)	TODOS
PASSAGEM RIO CURUÁ (ANTIGA VIELA 3)	TODOS
PASSAGEM RIO MADEIRA (ANTIGA VIELA 4)	TODOS
PASSAGEM RIO TEFÉ (ANTIGA VIELA 1)	TODOS
PASSAGE RIO TROMBETAS (ANTIGA VIELA 2)	TODOS
PASSAGEM DO VERÃO(ANTIGA VIELA GOIAS)	TODOS
PASSAGEM BRILHO DO SOL	TODOS
PASSAGEM ESTÁDIO BEIRA RIO	TODOS
PASSAGEM ESTÁDIO CAIO MARTINS	TODOS
PASSAGEM ESTÁDIO DA FONTE NOVA	TODOS
PASSAGEM ESTÁDIO DA SERRA DOURADA	TODOS
PASSAGEM ESTÁDIO DO ARRUDA	DO 243 AO 306
PASSAGEM ESTÁDIO DO ARRUDA	Início Até O 238
PASSAGEM ESTÁDIO DO PACAEMBU	Início Até O 98
PASSAGEM ESTÁDIO COUTO PEREIRA	TODOS
PASSAGE ESTÁDIO DO MARACANÃ	TODOS
PASSAGEM ESTÁDIO DO MORUMBI	TODOS
RUA BARÃO DE TAQUARI	LADO PAR - INÍCIO AO 172
RUA BARÃO DE URUGUAIANA	LADO ÍMPAR - 207 AO 363
RUA BARÃO DE URUGUAIANA	LADO PAR - 322 AO 342
RUA BARÃO DE VITÓRIA	TODOS
RUA CÂNDIDO PORTINARI	TODOS
RUA CARMEM MIRANDA	TODOS
RUA CLEMENTINA DE JESUS	TODOS
RUA EMIR MACEDO NOGUEIRA	TODOS
RUA FLORESTAL	TODOS
RUA GUARUJÁ	TODOS
RUA JOSÉ GOMES DA SILVA	TODOS
RUA JUAZEIRO	TODOS
RUA LINDA	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA BARÃO DE ITAJUBÁ	LADO ÍMPAR - INÍCIO AO 119
RUA BARÃO DE ITAJUBÁ	LADO PAR - 166 AO 286
RUA BARÃO DE ITAJUBÁ	LADO PAR - INÍCIO AO 118
RUA BARÃO DE ITAMARACÁ	TODOS
RUA BARÃO DE MARAJÓ	LADO ÍMPAR
RUA BARÃO DE MARAJÓ (LADO PAR - 90 ATÉ 188)	LADO PAR - 90 AO 188
RUA BARÃO DE MARAJÓ	LADO PAR - INÍCIO AO 46
RUA BARÃO DE PIRAJÁ	TODOS
RUA BARÃO DE TAQUARI	LADO ÍMPAR - 173 AO 307
RUA BARÃO DE TAQUARI	LADO ÍMPAR - 361 AO 391
RUA BARÃO DE TAQUARI	LADO ÍMPAR - INÍCIO AO 157
RUA BARÃO DE TAQUARI	LADO PAR - 220 AO 410
RUA ANTÔNIO PARREIRA	TODOS
RUA ÁREA VERDE	TODOS
RUA BARÃO DE GUARAPUAVA	TODOS
RUA BARÃO DE URUGUAIANA	LADO PAR - 86 AO 280
RUA CAETANO	TODOS
RUA CLARA NUNES	TODOS
RUA EDMUNDO DA SILVA RIBEIRO	TODOS
RUA ESPÍRITO SANTO	TODOS
RUA JOÃO NEPOMUCENO	TODOS
RUA LETÍCIO	TODOS
RUA PABLO NERUDA	TODOS
RUA RAUL SEIXAS	TODOS
RUA RIO DE JANEIRO (VIELAS 1, 2 E 3)	TODOS
RUA RUBEM PEDROSO	TODOS
RUA DA ESPERANÇA	TODOS
RUA DA OCUPAÇÃO	DO 215 AO 525
RUA DA PRIMAVERA	TODOS
RUA DA SANTA	TODOS
RUA DAS PROMESSAS	TODOS
RUA DO INVERNO	TODOS
RUA DO OUTONO	TODOS
RUA DO VERÃO	TODOS
RUA DOS IMIGRANTES	TODOS
RUA PFª APARECIDA DONIZETE DE PAULA	TODOS
TRAVESSA NASCENTE	TODOS
TRAVESSA POENTE	TODOS
TRAVESSA PRAIA DA BOA VIAGEM	TODOS
TRAVESSA PRAIA DA ENSEADA	TODOS
TRAVESSA PRAIA DAS GAIVOTAS	TODOS
TRAVESSA PRAIA DE ITANHAÉM	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA MARIA LIMA - ANTIGA MARGINAL	TODOS
RUA NAIR BELO	TODOS
RUA NARA LEÃO	TODOS
RAU PEDRO ALEXANDRINO	TODOS
RUA PEDRO AMÉRICO	DO 155 AO 238
RUA PEDRO AMÉRICO	DO 242 ATÉ O FINAL
RUA PEDRO AMÉRICO	DO 27 AO 53
RUA PEDRO AMÉRICO	DO 56 AO 145
RUA TAIGUARA	TODOS
RUA VITOR MEIRELES	TODOS
RUA VITOR MEIRELES	DO 215 AO 317
RUA ALTEMAR DUTRA	TODOS
TRAVESSA PRAIA DE LUÍS CORREIA	TODOS
TRAVESSA PRAIA DE MONGAGUÁ	TODOS
TRAVESSA PRAIA DE SÃO SEBASTIÃO	TODOS
TRAVESSA PRAIA DE TAMBAÚ	TODOS
TRAVESSA PRAIA DO GONZAGA	TODOS
TRAVESSA PRAIA DO RIACHO DOCE	TODOS
TRAVESSA PRAIA GRANDE	TODOS
TRAVESSA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	TODOS
TRAVESSA SANTO ESTEVÃO	TODOS
TRAVESSA SANTO EXPEDITO	TODOS
TRAVESSA SANTO ISMAEL	TODOS
TRAVESSA SANTO ONOFRE	TODOS
TRAVESSA SANTO REI	TODOS
TRAVESSA SÃO BENEDITO	TODOS
TRAVESSA SÃO CAMILO	TODOS
TRAVESSA SÃO CLEMENTE	TODOS
TRAVESSA SÃO CONRADO	TODOS
TRAVESSA SÃO JEREMIAS	TODOS
TRAVESSA SÃO LÁZARO	TODOS
TRAVESSA SÃO REMO	TODOS
TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	TODOS
TRAVESSA SÃO SERAFIM	TODOS
TRAVESSA SÃO SILVESTRE	TODOS
TRAVESSA SÃO VITOR	TODOS
TRAVESSA SENHOR DO BONFIM	TODOS
VIELA NOSSA SRª DAS NEVES (ANTIGA CAMPO II)	TODOS
VIELA NOSSA SRª DE FÁTIMA	TODOS
VIELA NOSSA SRª DE LOURDES (ANTIGA CAMPO I)	TODOS
VIELA NOSSA SRª DO PILAR	TODOS
ECOVIAS D , D3 E E	TODOS

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS MARIA TEREZA**

<b>ENDEREÇO</b>	<b>NUMERAÇÃO ABRANGENCIA</b>
AV. BRASÍLIA	LADO ÍMPAR DO 127 AO 423
AV. PARANAPANEMA	DO 401 AO 755
NÚCLEO SYNÉSIO PEREIRA	TODOS
NÚCLEO TORRE LEITE	TODOS
PASSAGEM CÉSARIO DE LANA	TODOS
PASSAGEM CRUZ E SOUZA	TODOS
PASSAGEM EMÍLIA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA	TODOS
PASSAGEM FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA	TODAS
PASSAGEM MONTE CALVÁRIO	TODOS
PASSAGEM MONTE DAS OLIVEIRAS	TODOS
PASSAGEM PAIXÃO DE CRISTO	TODOS
PASSAGEM SANTA CECÍLIA DAS MISSÕES	TODOS
PASSAGEM SANTA CEIA	TODOS
PASSAGEM SANTA PAULA	TODOS
PASSAGEM SÃO CRISTÓVÃO DA CONDUTA	TODOS
PASSAGEM SÃO MARCOS EVANGELISTA	TODOS
PASSAGEM VERA LÚCIA ALMEIDA DA CRUZ	TODOS
RUA ACAJÚ	TODOS
RUA ÁLAMO	TODOS
RUA ALFENAS	DO 654 AO 1324
RUA AYRUOCA	TODOS
RUA BAEPENDY	TODOS
RUA CAPIBARIBE	TODOS
RUA CARANDÁ	TODOS
RUA CASTANHEIRO	TODOS
RUA EÇA DE QUEIRÓZ	TODOS
RUA EPICÉIA	TODOS
RUA FAIA	TODOS
RUA FARIAS DE BRITO	TODOS
RUA GEMA	TODOS
RUA IBICUI	TODOS
RUA IGUAÇU	TODOS

<b>ENDEREÇO</b>	<b>NUMERAÇÃO ABRANGENCIA</b>
RUA JÚLIO DANTAS	TODOS
RUA LIMA BARRETO	TODOS
RUA MACAHUBA	DO 388 AO 515
RUA MANOEL BANDEIRA	TODOS
RUA MÁRIO LAGUNA	TODOS
RUA OLMEIRO	TODOS
RUA ORLANDO INÁCIO	TODOS
RUA OSÍRIS CRISPIM DE OLIVEIRA	TODOS
RUA PARAIBUNA	TODOS
RUA PARANAIBA	TODOS
RUA PLATEO	TODOS
RUA SICOMORO	TODOS
RUA SOBREIRO	TODOS
RUA SOLIMÕES	TODOS
RUA SORVEIRA	TODOS
RUA SYNÉSIO PEREIRA	TODOS
RUA TÍLIA	TODOS
TRAVESSA BASÍLIO DA GAMA	TODOS
TRAVESSA CARNAÚBA	TODOS
TRAVESSA CASSIMIRO DE ABREU	TODOS
TRAVESSA DANÚBIO	TODOS
TRAVESSA EUFRATES	TODOS
TRAVESSA FRANÇA JÚNIOR	TODOS
TRAVESSA FRANCISCO OTAVIANO	TODOS
TRAVESSA GONÇALVES DIAS	TODOS
TRAVESSA GREGÓRIO DE MATOS	TODOS
TRAVESSA IMBUÍA	TODOS
TRAVESSA SOLIMÕES	TODOS
TRAVESSA TAMISA	TODOS
VIELA 17 (RUA JÚLIO DANTAS)	TODOS
VIELA MANOEL DA NÓBREGA	TODOS

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS PARQUE REAL**

<b>ENDEREÇO</b>	<b>NUMERAÇÃO ABRANGENCIA</b>
ALAMEDA DA ALEGRIA	TODOS
ALAMEDA DA SAUDADE	TODOS
ALAMEDA ESTRELA CADENTE	TODOS
ALAMENDA DOS REIS MAGOS	TODOS
AVENIDA ALDA	DO 1317 AO 2139
AVENIDA CASPER LIBERO	TODOS
AVENIDA DOS SIGNOS	121 AO 353
AVENIDA MARGINAL Z - DANIEL JOSÉ DE CARVALHO	TODOS
AVENIDA SETE DE SETEMBRO	LADO par até 930
AVENIDA ULISSES GUIMARÃES	ATÉ O 2.086
PASSAGEM ANTONIO BELARMINO	TODOS
PASSAGEM CARMINA RODRIGUES DA SILVA	TODOS

<b>ENDEREÇO</b>	<b>NUMERAÇÃO ABRANGENCIA</b>
RUA CALCÁRIO	TODOS
RUA CAPRICÓRNIO	TODOS
RUA CARAMURU	LADO IMPAR DO 27 AO 1.091
RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	TODOS
RUA CARLOS LAMARCA	TODOS
RUA CARLOS SPERA	TODOS
RUA CASTRO ALVES	TODOS
RUA CECI	TODOS
RUA CELSO PINHEIRO DA SILVA	TODOS
RUA CHEGUEVARA	TODOS
RUA CLAUDINO DE OLIVEIRA PESSOA	TODOS
RUA CLÓVIS BEVILACQUA	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA AFONSO RODRIGUES	TODOS	RUA COELHO NETO	TODOS
RUA AIRES	TODOS	RUA CORIPHEU DE AZEVEDO MARQUES	TODOS
RUA ALABASTRO	TODOS	RUA DA GRANJA	TODOS
RUA ALMIRANTE COCKRANE	TODOS	RUA DA PROCLAMAÇÃO	TODOS
RUA ALMIRANTE GAGO	TODOS	RUA DO FICO	TODOS
RUA ALMIRANTE JOÃO FELISBERTO	TODOS	RUA DO TANQUE	TODOS
RUA ANA ROSA	TODOS	RUA DOLOMITA	TODOS
RUA ANTONIO FRANCISCO LISBOA	TODOS	RUA DONA ANTONIETA MERCEDES CAMPAGNA	TODOS
RUA ANTONIO GONÇALVES MARTINS	TODOS	RUA DONA AUGUSTA RODRIGUES FERMANDES	TODOS
RUA ANTONIO SANCHES MORENO	TODOS	RUA ELITA MARIA RODRIGUES	TODOS
RUA AQUÁRIO	TODOS	RUA ENGELS	TODOS
RUA ARLINDO BETTIO	TODOS	RUA ESMERALDA MATTOS BONAFIN	TODOS
RUA ARMELIN F COUTINHO	DO INICIO AO 280	RUA FERNANDO MARTINEZ GUEBARA	TODOS
RUA ATIBAIA	TODOS	RUA FRANCISCO FERREIRA	TODOS
RUA AUGUSTA RODRIGUES FERNANDES	TODOS	RUA FRANK SINATRA	TODOS
RUA AUGUSTO DOS ANJOS	TODOS	RUA GÊMEOS	TODOS
RUA BANDEIRANTES	ATÉ 274	RUA GRANITO	TODOS
RUA BILAC	TODOS	RUA GUILHERME DE ALMEIDA	TODOS
RUA HEBERT DE SOUZA	TODOS	RUA NILSON DE FRANÇA SANCHES	TODOS
RUA HIDETO NISHINAKA	TODOS	RUA NORALDINO BISPO DA SILVA	TODOS
RUA IDA CHESI MICHELONI	TODOS	RUA ODETE DE AMARAL OLIVEIRA	TODOS
RUA IGUATEMI	TODOS	RUA PAINEIRAS	LADO ÍMPAR
RUA IMARÉS	TODOS	RUA PAULO MAGNANI	TODOS
RUA IRAJÁ	TODOS	RUA PEIXES	TODOS
RUA JOÃO PAULO	TODOS	RUA PORTO SEGURO	TODOS
RUA JOSÉ MICHELONI	TODOS	RUA QUINTINO BOCAIUVA	TODOS
RUA JOSÉ RAMOS TEIXEIRA	TODOS	RUA RAFAEL ARVANI	TODOS
RUA LIBRA	TODOS	RUA RENATO BARBOSA	TODOS
RUA LOUIS PASTEUR	TODOS	RUA SAGITÁRIO	TODOS
RUA LUIZ DE AGASSIS	TODOS	RUA SANTO DIAS	TODOS
RUA MANOEL DA NÓBREGA	LADO ÍMPAR DO 1.221 AO 1649	RUA TERRA NOVA	TODOS
RUA MARCONI	TODOS	RUA THOMAS EDSON	TODOS
RUA MARINA MICHELONI FORTI	TODOS	RUA TORDESILHAS	TODOS
RUA MÁRIO DE ANDRADE	TODOS	RUA UBIRATAN	TODOS
RUA MARTIN AFONSO	TODOS	RUA VERA CRUZ	TODOS
RUA MARTIN LUTHER KING	TODOS	RUA VITAL BRASIL	TODOS
RUA MILTON DE SOUZA FRAZÃO	TODOS	TRAVESSA ANA NERY	TODOS
RUA MIRANTE TAMANDARÉ	TODOS	TRAVESSA BANDEIRANTES	TODOS
RUA MOACYR GOULART CUNHA CALDAS	TODOS	TRAVESSA BILAC	TODOS
RUA MODESTO ALVARES DIAS	TODOS	TRAVESSA DO IPIRANGA	TODOS
RUA MONTE PASCOAL	TODOS	VIELA JOANA	TODOS
RUA NELSON GONÇALVES	TODOS	VIELA MONTE LÍBANO	TODOS
RUA NELSON RODRIGUES	TODOS		

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS PARQUE REID**

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AVENIDA ASSEMBLÉIA	PAR DO 28 AO 310 E ÍMPAR DO 25 AO 937	RUA DOUTOR JOÃO RIBEIRO	LADO ÍMPAR
AVENIDA CONCEIÇÃO	DO 255 AO 1394	RUA ELBIO CAMILO	TODOS
AVENIDA LUIGI PAPAIZ	TODOS	RUA ENCARNAÇÃO ALCARDE MACIEL	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AVENIDA MARIA LEONOR	DO 115 AO 1045	RUA EXISTENTE	TODOS
AVENIDA PARANAPANEMA	ATÉ O 142	RUA FAGUNDES VARELA	DO 15 AO 360
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	LADO PAR	RUA FRANCISCO ANSELMO G. BARROS	TODOS
AVENIDA TORQUATO JOAQUIM RODRIGUES	TODOS	RUA GENERAL VICENTE DE PAULA COUTINHO	LADO PAR
AVENIDA VEREADOR JUAREZ RIOS DE VASCONCELOS	LADO PAR 296 ATÉ O FIM; LADO ÍMPAR 429 ATÉ O FIM	RUA GUAXUPÉ	TODOS
PASSAGEM AUGUSTO ELIAS DA SILVA	TODOS	RUA ITU	TODOS
PASSAGEM DOS CIRCENSES	TODOS	RUA JACAREÍ	TODOS
PASSAGEM JOSEFA SOARES DA CONCEIÇÃO	TODOS	RUA JAU	TODOS
PASSAGEM PARTICULAR	TODOS	RUA JOSÉ MAGNANI	TODOS
PRAÇA UBATUBA	TODOS	RUA LAZARA QUEIRÓZ DE LIMA	TODOS
RUA ALFENAS	DO 270 AO 468	RUA LÍDIA BLANK	TODOS
RUA ANTÔNIO MARINO	TODOS	RUA LINS	TODOS
RUA ARARAQUARA	DO 100 AO 296	RUA LUIZ LAWARIE REID	TODOS
RUA AVARÉ	TODOS	RUA MANOEL MARINO	TODOS
RUA BARRETOS	TODOS	RUA MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA	TODOS
RUA BEBEDOURO	TODOS	RUA MARECHAL JUAREZ TAVORA	TODOS
RUA BRAGANÇA	TODOS	RUA MOGI MIRIM	TODOS
RUA CECÍLIA QUEZALES DE ANDRADE BONANI	TODOS	RUA MONTE CASTELO	TODOS
RUA CORUNHA	DO 145 AO 477 E 160 AS 474	RUA ORENSE	DO 426 AO 790
RUA DA CONSTITUIÇÃO	TODOS	RUA PADRE BENTO DIAS PACHECO	TODOS
RUA DOUTOR JOÃO DE ALMEIDA	TODOS	RUA PADRE MANOEL VIEIRA	TODOS
RUA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES	TODOS	RUA PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	TODOS
RUA PARAPUÁ	TODOS	RUA SERRA DA MATIQUEIRA	TODOS
RUA PARIS	TODOS	RUA SERRA DAS VERTENTES	TODOS
RUA PINHEIRO MACHADO	TODOS	RUA SERRA DE BATURITÉ	TODOS
RUA PIRACIABA	TODOS	RUA SERRA DE JARAGUÁ	TODOS
RUA RIBEIRÃO PRETO	TODOS	RUA SERRA DE MACAÉ	TODOS
RUA RIO CLARO	TODOS	RUA SERRA DO ACARAÍ	TODOS
RUA RUI BARBOSA	TODOS	RUA SERRA DO APODI	TODOS
RUA SANTO AGOSTINHO	TODOS	RUA SERRA DO MAR	TODOS
RUA SANTO AMARO	TODOS	RUA SERRA DO MARACUJÁ	TODOS
RUA SANTO INÁCIO	TODOS	RUA SERRA DO TUMUCUMAQUE	TODOS
RUA SÃO CRISTOVÃO	TODOS	RUA SERRA DOS PARECIS	TODOS
RUA SÃO GABRIEL	TODOS	RUA SERRA DOS PIRINEUS	TODOS
RUA SÃO LUCAS	TODOS	RUA SERRA PARIMA	TODOS
RUA SÃO MARCOS	TODOS	RUA SERRA RORAIMA	TODOS
RUA SÃO NICOLAU	TODOS	RUA SERRA UASSARI	TODOS
RUA SÃO PAULO	TODOS	RUA TENENTE OSCAR NUNES	TODOS
RUA SÃO VICENTE	TODOS	RUA VEREADOR JORGE FERREIRA	TODOS
RUA SEBASTIÃO ANDRADE BONANI	TODOS	RUA VIGO	LADO IMPAR
RUA SERRA DA BOCAINA	TODOS	TRAVESSA SERRA DAS ESTRELAS	TODOS
RUA SERRA DA BORBOREMA	ATÉ O 409	VIELA 1º DE OUTUBRO	TODOS
RUA SERRA DA BORBOREMA - VIELA 5	TODOS	VIELA DOS EUCALIPTOS	TODOS
RUA SERRA DA BORBOREMA - VIELA 6	TODOS	VIELA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	TODOS
RUA SERRA DA CANASTRA	TODOS	VIELA JORGE FRANCISCO ANDRADE	TODOS
RUA SERRA DA CANASTRA - VIELA 12	TODOS	VIELA SHIGUEKI MATSUBARA	TODOS
RUA SERRA DA MANGABEIRA	TODOS	VIELA VERIM	TODOS
		VIELA LADISLAU	TODOS

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS PIRAPORINHA**

<b>ENDEREÇO</b>	<b>NUMERAÇÃO ABRANGENCIA</b>
AVENIDA CASA GRANDE	DO 2049 AO 2531
AVENIDA DONA IDA CERATI MAGRINI	TODOS
AVENIDA ENCARNAÇÃO	TODOS
AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA	ATÉ O 981
AVENIDA MOINHO FABRINI	ATÉ 48
AVENIDA PIRAPORINHA	PAR: 1144 AO 2032 E IMPAR: 747 AO 2033
AVENIDA POR DO SOL	TODOS
PASSAGEM DOUTOR ADOLFO LUTZ	TODOS
PASSAGEM DOUTOR MANOEL DE ABREU	TODOS
PRAÇA BOM JESUS DE PIRAPORINHA	TODOS
RUA ADELIA PRADO / ZELIA GATTAI	TODOS
RUA ALFREDO DIAS DO NASCIMENTO	TODOS
RUA ANTONIO QUINTINO ARANTES	TODOS
RUA ATAULFO ALVES	TODOS
RUA BAIBIRIS	TODOS
RUA BARTIRA	TODOS
RUA BLINDEX	TODOS
RUA CAIAPÓS	TODOS
RUA CARDEAL ARCO VERDE	TODOS
RUA CARIJÓS	TODOS
RUA CARIRIS	TODOS
RUA CLARICE LISPECTOR	TODOS
RUA CÔNEGO JANUÁRIO DA CUNHA BARBOSA	TODOS
RUA DANIEL NUNES DE CASTRO	TODOS
RUA DO CORREDOR	TODOS
RUA DONA MARIA FIDELIS	TODOS
RUA DOS ESCUDEIROS	ATÉ 71
RUA DOS TABAJARAS	TODOS
RUA MONGE KANJU NOMURA	TODOS
RUA NASCER DO SOL	TODOS
RUA NATALINO FABRINI	TODOS
RUA PADRE ANTONIO TOMÁZ	TODOS
RUA PADRE CÍCERO	TODOS
RUA PADRE DONIZETE	TODOS
RUA PADRE FRANCISCO JOÃO DE AZEVEDO	TODOS
RUA PASTOR RÚBENS LOPES	TODOS
RUA PATRÍCIA GALVÃO	TODOS
RUA PAULO AFONSO	TODOS
RUA PEDRO JOSÉ DE REZENDE	TODOS
RUA PIO XI	TODOS
RUA RAIOS DE LUAR	TODOS
RUA RAIOS DE SOL	TODOS
RUA RAQUEL DE QUEIROZ	TODOS
RUA RIO GRANDE DO SUL	TODOS
RUA SANTA CATARINA	TODOS
RUA SILVIO ROMERO	TODOS
RUA SOL NASCENTE	TODOS
RUA SOL POENTE	TODOS
RUA TAPAXANAS	TODOS
RUA TUPINIMOS	TODOS

<b>ENDEREÇO</b>	<b>NUMERAÇÃO ABRANGENCIA</b>
RUA DOUTOR ADOLFO LUTZ	TODOS
RUA DOUTOR CÂNDIDO FONTOURA	TODOS
RUA DOUTOR CARLOS CHAGAS	TODOS
RUA DOUTOR MANOEL DE ABREU	TODOS
RUA DOUTOR MIGUEL COUTO	TODOS
RUA EDUARDO WILLIAN BUTLER	TODOS + VIELAS 1,2,3
RUA ESTER MEDINA	TODOS
RUA FERNANDA	TODOS
RUA FREI CANECA	TODOS
RUA FREI HENRIQUE DE COÍMBRA	TODOS
RUA FREI VICENTE DO SALVADOR	TODOS
RUA GEORGE REXROTH	TODOS
RUA HOMERO FABRINI	TODOS
RUA JOÃO MENDES	TODOS
RUA JOÃO PAZZINI	TODOS
RUA JOÃO XXIII	TODOS
RUA JOSÉ ROMÃO DE OLIVEIRA	TODOS
RUA JÚLIO CAMPOS RODRIGUES	TODOS
RUA JURUBATUBA	ATÉ 35
RUA LEÃO XIII	TODOS
RUA LEONARDO	TODOS
RUA MANOEL RAMOS DOMINGUES	TODOS
RUA MARIA AMÉLIA	TODOS
RUA MARIA EMÍLIA	TODOS
RUA MARIA FLORINDA	TODOS
RUA MARIA HELENA	TODOS
RUA MARIA LUIZA	TODOS
RUA METALÚRGICA ROSSI	TODOS
RUA XAVANTES	TODOS
TRAVESSA JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	TODOS
TRAVESSA ROBERTO	TODOS
RUA UMUARAMA	TODOS

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS PROMISSÃO**

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AVENIDA ALBERTO JAFET	LADO PAR TODOS E LADO ÍMPAR DO 510 AO 613
CONDOMÍNIO SAN MARINO I	TODOS
CONDOMÍNIO SAN MARINO II	TODOS
PASSAGEM AMARELA	TODOS
PASSAGEM ANACLETO DE MEDEIROS	TODOS
PASSAGEM ANTÔNIO MARCOS	TODOS
PASSAGEM ARQUIMEDES	TODOS
PASSAGEM AUGUSTO CONTE	TODOS
PASSAGEM AURELIO AGOSTINHO	TODOS
PASSAGEM AZUL AÇO	TODOS
PASSAGEM AZUL CELESTE	TODOS
PASSAGEM AZUL CÉU	TODOS
PASSAGEM AZUL REAL	TODOS
PASSAGEM AZUL ROYAL	TODOS
PASSAGEM BRANCO FLORAL	TODOS
PASSAGEM CALVINO	TODOS
PASSAGEM CAMARGO GUARNIERI	TODOS
PASSAGEM CARTOLA	TODOS
PASSAGEM CÁSSIA ELLER	TODOS
PASSAGEM CÉLIA CRUZ	TODOS
PASSAGEM CLAUDINHO	TODOS
PASSAGEM CONDE CUNHA	TODOS
PASSAGEM DIÓGENES	TODOS
PASSAGEM EUCLIDES	TODOS
PASSAGEM GALILEU GALILEI	TODOS
PASSAGEM GONZAGUINHA	TODOS
PASSAGEM VERMELHO VIOLETA	TODOS
PRAÇA FRANCISCO VICENTE	TODOS
RUA AFONSO PENA	TODOS
RUA ALVARENGA PEIXOTO	TODOS
RUA AMADOR BUENO	TODOS
RUA ANTÔNIO CARDOSO DE BARROS	TODOS
RUA ARTHUR BERNARDES	TODOS
RUA ASA BRANCA	TODOS
RUA BACH	TODOS
RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	TODOS
RUA BEETHOVEN	TODOS
RUA BENEDITO FERNANDES	TODOS
RUA CAMPOS SALES	TODOS
RUA CARLOS WEBER	TODOS
RUA CHOPIN	TODOS
RUA CINCO	TODOS
RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA	TODOS
RUA DOM DUARTE DA COSTA	DO 50 AO FINAL
RUA DOM JORGE DE MASCARENHAS	TODOS
RUA DOM MARCOS NORONHA	LADO PAR DO 112 ATÉ O FINAL
RUA FRANCISCO MANUEL DA SILVA	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
PASSAGEM ISAUQUE	TODOS
PASSAGEM LARANJA	TODOS
PASSAGEM LEANDRO	TODOS
PASSAGEM MANOEL DE FALLA	TODOS
PASSAGEM ORLANDO DIAS	TODOS
PASSAGEM PARIS	TODOS
PASSAGEM PATATIVA	TODOS
PASSAGEM PAULO SÉRGIO	TODOS
PASSAGEM PLATÃO	TODOS
PASSAGEM PROGRESSO	TODOS
PASSAGEM RENATO RUSSO	TODOS
PASSAGEM RUSSEAU	TODOS
PASSAGEM SEDA	TODOS
PASSAGEM SIMÃO BOA VENTURA	TODOS
PASSAGEM STRAUSS	TODOS
PASSAGEM TALES	TODOS
PASSAGEM THOMAS ROBBES	TODOS
PASSAGEM TIÃO CARREIRO	TODOS
PASSAGEM TIM MAIA	TODOS
PASSAGEM VERDE FLORESTA	TODOS
PASSAGEM VERDE GRAMA	TODOS
PASSAGEM VERDE LIMA	TODOS
PASSAGEM VERDE MAR	TODOS
PASSAGEM VERDE PARIS	TODOS
PASSAGEM VERDE PRIMAVERA	TODOS
PASSAGEM VERMELHO	TODOS
RUA LIRA	TODOS
RUA LUIZ DE VASCONCELOS	TODOS
RUA MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA	LADO PAR DO 684 AO FINAL; ÍMPAR DO 681 AO FINAL
RUA MOZART	TODOS
RUA NILO PEÇANHA	TODOS
RUA PAGANINI	TODOS
RUA PASCOAL LEITE	LADO PAR DO 266 AO FINAL; ÍMPAR DO 367 AO FINAL
RUA PAU DO CAFÉ	DO 397 AO 1788 / DO 1942 AO FINAL
RUA PRUDENTE DE MORAES	TODOS
RUA PUCCINI	TODOS
RUA RODRIGUES ALVES	TODOS
RUA ROSSINI	TODOS
RUA SANTO ESTÉFANO	TODOS
RUA SÃO BENTO	LADO ÍMPAR
RUA SÃO LEOPOLDO	ATÉ O 204
RUA SCHUBERT	TODOS
RUA SETE	TODOS
RUA STRAUSS	TODOS
RUA TOMAS ANTÔNIO GONZAGA	TODOS
RUA VERDI	TODOS
RUA VICENTE BELLINI	TODOS



ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA GETÚLIO	TODOS
RUA HAYDN	TODOS
RUA HONÓRIO OLIVEIRA CARDOSO	TODOS
RUA JOÃO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO	PAR DO 376 AO FINAL; ÍMPAR 343 AO FINAL
RUA JOSÉ DE BARROS LIMA	TODOS
TRAVESSA SÃO FÉLIX (VIELA 29)	TODOS
TRAVESSA SÃO FIRMINO (VIELA 31)	TODOS
TRAVESSA SÃO GERVÁSIO	TODOS
TRAVESSA SÃO GONÇALO - ARCO ÍRIS	TODOS
VIELA ANA ROSA	TODOS
VIELA BETHOVEM	TODOS
VIELA CEM	TODOS
VIELA CIANO (ANTIGA VIELA 05)	TODOS
VIELA COSME	TODOS
VIELA DEZESSEIS	TODOS
VIELA DEZESSETE	TODOS
VIELA DEZOITO	TODOS
VIELA DO PROGRESSO	TODOS
VIELA DOIS	TODOS
VIELA DOM JORGE MASCARENHAS	TODOS
VIELA DOZE	TODOS
VIELA GETÚLIO VARGAS	TODOS
VIELA JAFET	TODOS
VIELA JOSÉ FONTES	TODOS
VIELA QUATRO	TODOS
VIELA QUATORZE	TODOS
VIELA QUINZE	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA VIVALDI	TODOS
RUA WAGNER	TODOS
TRAVESSA SÃO COSME	TODOS
TRAVESSA SÃO DAMIÃO (VIELA 32)	TODOS
TRAVESSA SÃO DIEGO (VIELA 30)	TODOS
VIELA SANTO IVO	TODOS
VIELA SÃO BENTO	TODOS
VIELA SÃO BENEDITO	TODOS
VIELA SÃO BRÁS (VIELA 34)	TODOS
VIELA SÃO FELIX	TODOS
VIELA SÃO FIRMINO	TODOS
VIELA SÃO GERVÁSIO	TODOS
VIELA SÃO GONÇALO	TODOS
VIELA SÃO GERVÁSIO	TODOS
VIELA SÃO JORGE	TODOS
VIELA SÃO LOURENÇO	TODOS
VIELA SÃO MIGUEL	TODOS
VIELA SÃO PEDRO	TODOS
VIELA SETE	TODOS
VIELA SETE DE SETEMBRO	TODOS
VIELA TRÊS	TODOS
VIELA TREZE	TODOS
VIELA TRINTA E TRÊS	TODOS
VIELA TRINTA E SEIS	TODOS
VIELA UM	TODOS
VIELA VINTE E OITO	TODOS
VIELA VINTE E SETE	TODOS
VILA VINTE E TRÊS	TODOS

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS VILA NOGUEIRA**

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AVENIDA ALBERTO JAFET	LADO ÍMPAR: início até o 443
AVENIDA DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	ÍMPAR DO Nº 453 AO 543; PAR ATÉ O NÚCLEO Nº 870
AVENIDA PIRAPORINHA	Início ao nº 468; do 498 ao 866; do 866 ao 1286
AVENIDA ROBERTO GORDON	TODOS
AVENIDA ULISSES GUIMARÃES	Nº 2720 (CASAS 71 À 76); DO 3389 ATÉ O FINAL (FABRICA) E NÚCLEO NOVO HABITAT 3777
NÚCLEO EVALDO BRAGA	TODOS
PASSAGEM AVESTIL CIPRIANO PEREIRA	TODOS
PASSAGEM BARTOLOMEU DIAS	TODOS
PASSAGEM CARLOS ALEXANDRE	TODOS
PASSAGEM JOSÉ HELENO PAULINO	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS	TODOS
RUA ANTÔNIO DE AZEVEDO	TODOS
RUA ANTÔNIO DIAS ADORNO	TODOS
RUA ANTÔNIO PÁDULA	TODOS
RUA ARAÚJO LIMA	TODOS
RUA ASPILCUETA NAVARRO	TODOS
RUA ATAÍDE ROBERTO DOS SANTOS	TODOS
RUA ATHAYDE MELCHIARES DA SILVA	TODOS
RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA	TODOS
RUA BELCHIOR DIAS MOREIRA	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
PASSAGEM LUIZ GASPARINI	TODOS	RUA BERNARDO LOBO	TODOS
PASSAGEM ORLANDO DIAS	307, 305, 295/233, 242, 243, 248, 275, 265, 169, 160, 167, 211, 181, 179, 147, 143, 64, 89/69, 85, 79, 75, 73 E 53 - Nº 72 (CASAS 01 E 02); Nº 78 (CASA 01 E 02); CASAS 28, 38, 48 E 50	RUA BRUNO ESPINOSA	TODOS
PASSAGEM PEDRO DE ATHAYDE	TODOS	RUA CONDE DA CUNHA	TODOS
RUA AGOSTINHO BARBALHO	TODOS	RUA CRISTOVÃO JAQUES	TODOS
RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	TODOS	RUA DOM MARCOS DE NORONHA	PAR: INÍCIO ATÉ 104; IMPAR: INÍCIO ATÉ 123
RUA DOMINGOS DE AZEVEDO	TODOS	RUA PADRE INÁCIO SIQUEIRA	TODOS
RUA DONA MARIA LEITE	TODOS	RUA PASCOAL LEITE	TODOS
RUA DOS TRABALHADORES	TODOS (incluindo viela)	RUA PEDRO DIAS	TODOS
RUA DOUTOR HUMBERTO MAREOLLI DE MENDONÇA	TODOS	RUA PERO VAZ DE CAMINHA	TODOS
RUA FERNÃO DIAS	TODOS	RUA RAPOSO TAVARES	TODOS
RUA FRANCISCO ALVES DA ROCHA	TODOS	RUA ROBERTO BADOLATTO	TODOS
RUA GABRIEL SOARES	TODOS	RUA SALVADOR CORREIA DE SÁ	TODOS
RUA GASPAR DE LEMOS	TODOS	RUA SEBASTIÃO FERNANDES TOURINHO	TODOS
RUA ISAURA GUEDES	IMPAR 15 AO 491; LADO PAR TODOS	RUA SEBASTIÃO MEDEIROS	TODOS
RUA ISAO MATSUOKA	TODOS	RUA SOTOE SHIMIZU	TODOS
RUA IZAAC AIZEMBERG	TODOS	RUA TOMIKO NAKAJIMA	TODOS
RUA JOÃO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO	PAR: INÍCIO ATÉ 374; IMPAR: INÍCIO ATÉ 341	TRAVESSA EUNICE	TODOS
RUA JOÃO COELHO DE SOUZA	TODOS	TRAVESSA HELENA MARIA BEZERRA	TODOS
RUA JOÃO CORREIA DE SÁ	TODOS	TRAVESSA IRENE	TODOS
RUA JOSÉ MASSON	TODOS	TRAVESSA JOÃO FARINA	TODOS
RUA JOSÉ MODESTO DE CARVALHO	TODOS	TRAVESSA RAMIRO GOMES JARDIM	TODOS
RUA MANOEL DAMASCENO CARNEIRO	TODOS	VIELA ANTÔNIO JOAQUIM	TODOS
RUA MARCOS DE AZEVEDO	TODOS	VIELA ANTONIO MARCOS	8; 15; 18; 20; 23; 26; 28; 32; 33
RUA MARTIM DE CARVALHO	TODOS	VIELA BEIJA FLOR	TODOS
RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE	TODOS	VIELA CARTOLA	6; 20; 16; 21; 22; 25; 26; 28; 29; 33; 37; 38; 47
RUA MAURÍCIO DE NASSAU	TODOS	VIELA DINHO	16; 20
RUA NAOCHITI TANAKA	TODOS	VIELAS DA RUA DOS TRABALHADORES	TODOS
RUA OSVALDO DE OLIVEIRA	TODOS	VIELA SALGUEIRO	TODOS
AV. FÁBIO EDUARDO ESQUÍVEL	Somente o número 2900		

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS NOVA CONQUISTA**

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA	DO 1220 AO 1307	PASSAGEM DAS FLORES	TODOS
AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO	TODOS	PASSAGEM DOS POETAS	TODOS
PASSAGEM ARCO ÍRIS	TODOS	PASSAGEM FERNANDO PESSOA	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
PASSAGEM ARICANDUVA	TODOS	PASSAGEM IBIRAPUERA	TODOS
PASSAGEM BARÃO DE MAUÁ	TODOS	PASSAGEM INTERLAGOS	TODOS
PASSAGEM BOM SUCESSO	TODOS	PASSAGEM ITAQUERA	TODOS
PASSAGEM BOSQUE DA SAÚDE	TODOS	PASSAGEM JABAQUARA	TODOS
PASSAGEM BUTANTÃ	TODOS	PASSAGEM JORGE AMADO	TODOS
PASSAGEM BUTANTÃ	TODOS	PASSAGEM JOSÉ MANOEL DE SANTANA	TODOS
PASSAGEM CASA VERDE	TODOS	PASSAGEM LAPA	TODOS
PASSAGEM CASA VERDE	TODOS	PASSAGEM LAPA	TODOS
PASSAGEM COMPANEIRO INÁCIO	TODOS	PASSAGEM MARACAÍ	TODOS
PASSAGEM COMPANHEIRA DOS ANJOS	TODOS	PASSAGEM MARAVILHA	TODOS
PASSAGEM COMPANHEIRO DA ASSEMBLÉIA	TODOS	PASSAGEM MORUMBI	TODOS
PASSAGEM COMPANHEIRO DA PAZ	TODOS	PASSAGEM MORUMBÍ	TODOS
PASSAGEM COMPANHEIRO DA UNIÃO	TODOS	PASSAGEM PARQUE DA JUVENTUDE	TODOS
PASSAGEM COMPANHEIRO DOS AMIGOS	TODOS	PASSAGEM PAULISTA	TODOS
PASSAGEM COMPANHEIRO EDMUNDO	TODOS	PASSAGEM PENHA	TODOS
PASSAGEM COMPANHEIRO EDMUNDO	TODOS	PASSAGEM PENHA	TODOS
PASSAGEM COMPANHEIRO FERNANDES	TODOS	PASSAGEM SACOMÃ	TODOS
PASSAGEM COMPANHEIRO MARCO AURÉLIO	TODOS	PASSAGEM SIQUEIRA CAMPOS	TODOS
PASSAGEM COMPANHEIRO SÃO LUIZ	TODOS	PASSAGEM SONDOLÓPOLIS	TODOS
PASSAGEM COMPANHEIRO TÁSSIO	TODOS	PASSAGEM TANCREDO NEVES	TODOS
PASSAGEM TRÊS MARIAS	TODOS		
PASSAGEM VALTER AVANCINI	TODOS		
PASSAGEM VANGUARDA	TODOS		
PASSAGEM VINTE E NOVE DE ABRIL	TODOS		
PASSAGEM TRÊS IRMÃOS	TODOS		
PASSAGEM TUCURUVÍ	TODOS		
RUA DA GLÓRIA	TODOS		
RUA ECOLOGISTA CHICO MENDES	TODOS		
RUA PEDRO PAULO CELESTINO	TODOS		
RUA UNIVERSAL	TODOS		
SETOR KRONES / ECOLOGISTA CHICO MENDES	TODOS		
TRAVESSA ÔNIX	TODOS		
TRAVESSA AYRTON SENNA	TODOS		
TRAVESSA CINCO DE MAIO	TODOS		
TRAVESSA DA VITÓRIA	TODOS		
TRAVESSA DOS PÁSSAROS	TODOS		
TRAVESSA ESTRELA DA MANHÃ	TODOS		
TRAVESSA ETC D	TODOS		
TRAVESSA JARDEL FILHO	TODOS		
TRAVESSA JOSÉ MARIANO	TODOS		
TRAVESSA NOVA BRASIL	TODOS		
TRAVESSA OLAVO BILAC	TODOS		
TRAVESSA ÔNIX	TODOS		
TRAVESSA PEDRA DO CALCÁRIO	TODOS		

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS VILA PAULINA**

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AV. NICOLA IMPARATO	TODOS
AVENIDA AFRÂNIO PEIXOTO	TODOS
AVENIDA DOS PEREIRAS	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA CABORGE	TODOS
RUA CAÇÃO	TODOS
RUA CACHALOTE	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
CHÁCARA DOS CAQUIS	TODOS
ESTR.DIVISA VERDE	TODOS
ESTRADA ALVARENGA	DO 1288 AO 1464
ESTRADA DA DIVISA (MUNICIPIO DE DIADEMA)	TODOS
ESTRADA DAS VOLTAS	TODOS
PASSAGEM DA LAGOSTA	TODOS
PASSAGEM DO POVO	TODOS
PASSAGEM LAMBARI	TODOS
PASSAGEM LULA	TODOS
PASSAGEM MERLUSA	TODOS
PASSAGEM PIAU	TODOS
PASSAGEM PINTADO	TODOS
R.IGUASSÚ VIELA PROJETADA	TODOS
R.RIO BEIJA FLOR	TODOS
R.RIO BRILHANTE	TODOS
R.RIO DAS CACHOEIRAS	TODOS
R.RIO DAS VITÓRIAS	TODOS
R.RIO ESPERANÇA PEDROSA	TODOS
R.RIO JOSÉ AFONSO	TODOS
R.RIO TABOÃO DAS NEVES	TODOS
R;RIO NILO REIS	TODOS
RUA BUREVA	TODOS
RUA MAR DO NORTE	TODOS
RUA MAR MEDITERRÂNEO	TODOS
RUA OLARIA	TODOS
RUA OLIVEIRA CRUZ	TODOS
RUA PROJETADA	TODOS
RUA QUATRO	TODOS
TRAV. PLANALTO	TODOS
TRAV.FONTE DE OURO	TODOS
TRAV.RIO DAS PRATAS	TODOS
TRAVESSA ACARI	TODOS
VIELA CANGATÍ	TODOS
VIELA CARAPEBA	TODOS
VIELA FORTALEZA	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA CALAFATE	TODAS
RUA CALAMAR	TODOS
RUA CALANGO	TODOS
RUA CAMARÃO	TODOS
RUA CAMARUPIM	TODOS
RUA CAMBEVA	TODOS
RUA CANGATÍ	TODOS
RUA CARAMUJO	TODOS
RUA CARANGUEJO	TODOS
RUA CARANHA	TODOS
RUA CARAPEBA	TODOS
RUA CARAPICÚ	TODOS
RUA CARATI	ATÉ O 185
RUA CORIMBATÁ	TODOS
RUA DOURADO	TODOS
RUA IGUASSU	TODOS
RUA MAR ADRIATRICO	TODOS
RUA MAR AZUL	TODOS
RUA MAR BALTICO	TODOS
RUA MAR DAS CARAÍBAS	TODOS
RUA MAR DAS FILIPINAS	TODOS
RUA MAR DO JAPÃO	TODOS

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS ELDORADO**

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	ATÉ O 1273
AVENIDA CENTRAL	TODOS
AVENIDA FREI AMBRÓSIO OLIVEIRA LUZ	TODOS
AVENIDA NICOLA IMPARATO	TODOS
ESTRADA JOAQUIM	TODOS
ESTRADA MARIA CRISTINA	TODOS
ESTRADA MARIA HELENA	TODOS
ESTRADA NOVA IPÊ	TODOS
ESTRADA PEREIRA ALVARENGA	DO 151 AO 400 E DO 1570 AO 2580
PASSAGEM DA BENÇÃO	TODOS
PASSAGEM DA CIDADANIA	TODOS
PASSAGEM DA CONCÓRDIA	TODOS
PASSAGEM DA JUSTIÇA	TODOS
PASSAGEM DA LIBERDADE	TODOS
PASSAGEM DA PÁTRIA	TODOS
PASSAGEM FREI DAMIÃO	DO 100 AO 205
PASSAGEM GEORGE GEBRAIL	TODOS
PASSAGEM JOÃO ANTÔNIO LOPES	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA ALVARES MACHADO	TODOS
RUA ANDRÉ MUSSOLINO	TODOS
RUA ANEQUIM	DO 197 AO 244
RUA ANICAUERA	DO 117 AO 330
RUA ANUJÁ	TODOS
RUA APAIARI	TODOS
RUA ARABAIANA	TODOS
RUA ARAMAÇA	DO16 AO 128
RUA ARATU	TODOS
RUA ARENQUE	TODOS
RUA ARRAIA	TODOS
RUA ARUANÁ	TODOS
RUA AVENCAS	DO 60 AO 146
RUA BACALHAU	TODOS
RUA BADEJO	TODOS
RUA BAGRE	TODOS
RUA BAIACÚ	TODOS
RUA BALEIA	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
PASSAGEM MARINGÁ (ESCADÃO)	TODOS	RUA BARARUA	DO 20 AO 222
PASSAGEM SALMÃO	TODOS	RUA BAUNA	TODOS
PRAÇA GILBERTO	TODOS	RUA BETA	TODOS
RUA ABROTE	TODOS	RUA BETARA	DO 187 AO 439
RUA ACARÁ	TODOS	RUA BIJUPIRA	DO 184 AO 326
RUA ACARAPEBA	TODOS	RUA BIQUARA	DO 22 AO 104
RUA AÇUCENA	DO 30 AO 228	RUA BITUVA	DO 53 AO 416
RUA AIAÇA	TODOS	RUA BOTO	DO 39 AO 144
RUA ALFA	TODOS	RUA CARATI	DO 206 AO 452
RUA ALVACORA	TODOS	RUA CASCUDO	TODOS
RUA CILA BRENAL DOS REIS	TODOS	RUA JOÃO ANTÔNIO DE ARAUJO	TODOS
RUA DAS AROEIRAS	TODOS	RUA JOSÉ CARVALHO DA CRUZ	TODOS
RUA DAS HORTÊNCIAS	TODOS	RUA LUIZ BALLESTRERI	TODOS
RUA DAS ORQUÍDEAS	DO 59 AO 148	RUA MANOEL DE ALMEIDA	TODOS
RUA DAS PALMEIRAS	DO 05 AO 359	RUA MANOEL MOTA	TODOS
RUA DAS PEROBAS	TODOS	RUA MARÍLIA	TODOS
RUA DAS QUARESMEIRAS	TODOS	RUA OLAVO	TODOS
RUA DAS SERINGUEIRAS	DO 01 AO 382	RUA ORLANDO MATTOS	TODOS
RUA DELTA	TODOS	RUA PARTICULAR	Nº 380 (3 CASAS)
RUA DOS CEDROS	TODOS	RUA PHI	TODOS
RUA DOS CIPRESTES	TODOS	RUA PRESIDENTE BERNARDES	TODOS
RUA DOS COQUEIROS	TODOS	RUA PRESIDENTE PRUDENTE	DO 246 AO 532
RUA DOS JACARANDÁS	TODOS	RUA PRESIDENTE VENCESLAU	TODOS
RUA DOS JEQUITIBÁS	DO 07 AO 139	RUA PROFESSOR ARTHUR RIEDEL	TODOS
RUA DOS PESCADORES	TODOS	RUA PROFESSOR RÚBENS OSCAR GUELLI	DO 395 AO 451
RUA DOS PINHEIROS	DO 19 AO 104	RUA PROJETADA	TODOS
RUA EDUARDO	TODOS	RUA SIGMA	TODOS
RUA GAMA	TODOS	RUA TACIBA	TODOS
RUA GEORGE GEBRAIL	TODOS	RUA TRÊS	TODOS
RUA GUARANTÁ	TODOS	SÍTIO MORANGABA	TODOS
RUA GUARAPICICA	TODOS	TRAVESSA HUM	TODOS
RUA GUARICANGA	TODOS	TRAVESSA PALMEIRA IMPERIAL	TODOS
RUA GUATAMBÚS	TODOS	TRAVESSA PALMEIRA REAL	TODOS
RUA HELÁDIO	TODOS	TRAVESSA QUATRO	TODOS
RUA HELOÍSA	TODOS	VIELA ARAMAÇA	TODOS
RUA IGARAPÉ	TODOS	VIELA BADEJO ( VIELA SETE)	TODOS
RUA INDIANA	TODOS	VIELA OITO B	TODOS
RUA IOTA	TODOS	VIELA STA. FÉ	TODOS

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS SERRARIA**

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AV. AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	Do 46 ao 544	PASSAGEM RIO	Todos
AV. DOM PEDRO I	824-1449	PASSAGEM RIO PRETO	Todos
AV. DONA RUYCE FERRAZ ALVIM	1380-2020	PASSAGEM RIO VERDE	Todos
AV. DR. OSVALDO MORAIS SILVA	Todos	PASSAGEM SÃO SEVERINO	Todos
AV. DR. ULISSES GUIMARÃES	Do 2587ao 2720	PASSAGEM TRINDADE	Todos
AV. DURVALINO RUMOALDO DE SOUZA	Todos	PASSAGEM VIETNAMITA	Todos
AV. FERRAZ ALVIM	Do 1000 ao 1200	PASSAGEM VITORIA REGIA	Todos
AV. LICO MAIA	Do 470 ao 950	PASSAGEM VITORIO DE SICA	Todos
AV. P. FRANCISCO DAS CHAGAS F.	Do 23 ao 763	PASSAGWEM ANTONIO BRAZ DE FIGUEIREDO	Todos
AV. ROTARY	Do 44 a 660	PRAÇA FRONTEIRIÇA	Todos
AV. ROTARY (ESCADÃO)	Todos	PRAÇA PAUL HARRIS	Todos
AV. TORO	Todos	RUA ALMERINDA MARIA DA SILVA	Do 07 ao 100
PASSAGEM CANADENSE	Todos	RUA ALTA FLORESTA	Todos
PASSAGEM CASTRO	Todos	RUA ALTO ALEGRE	Todos
PASSAGEM EL SALVADOR	Todos	RUA ALTO BONITO	Todos
PASSAGEM JOSÉ BONIFACIO	Todos	RUA ÁLVARES CABRAL	Todos

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
PASSAGEM MÃE DE DEUS	Todos	RUA AMÉRICO MAFFIA	Todos
PASSAGEM MAE RAINHA	Todos	RUA ANA MARIA	Todos
PASSAGEM MARIMA	Todos	RUA ANGELA DO AMARAL RANGEL	Todos
PASSAGEM MENINO JESUS	Todos	RUA ANTONIO BISPO JOSE REIS	Todos
PASSAGEM NACOR DE MELO	Todos	RUA ANTONIO BOVI	Todos
PASSAGEM NICARAGUA	Todos	RUA ANTONIO CLEMENTINO NASCIMENTO FILHO	Todos
PASSAGEM NOVA HAITI	Todos	RUA ANTONIO CONSELHEIRO	Todos
PASSAGEM NOVA TUPINAMBAS	Todos	RUA ANTONIO PRADO COELHO	Todos
PASSAGEM OLINDENSE	Todos		
RUA ARAUÁS	Todos	RUA FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	Todos
RUA ARCANJO GABRIEL	Todos	RUA FRANK CAPRA	Todos
RUA ARTHUR PEREIRA	Todos	RUA GLAUBER ROCHA	Todos
RUA ARUAKS	Do 21 ao 100	RUA GOIOERE	Todos
RUA BANDEIRANTE	Do 466 ao 720	RUA GREGORIO BEZERRA	Todos
RUA BELO HORIZONTE	Todos	RUA GUAICURUS	Do 529 ao 745
RUA BENEDITO PEREIRA MARTINS	Todos	RUA GUAJAS	Todos
RUA BORORÓS	Todos	RUA GUARANI	Do 22 ao 522
RUA CAETÉS	Todos	RUA HIROSHI NOBISIMA	Todos
RUA CARAJÁS	Todos	RUA HUMAITA	Todos
RUA CARAMURU	Todos	RUA HUMBERTO MAURO	Todos
RUA CARLOS GOMES	Todos	RUA IANOMANI	Do 28 ao 104
RUA CÁSSIO	Do 01 ao 141	RUA ITORORO	Todos
RUA CHARLIE CHAPLIN	Todos	RUA JACI	Todos
RUA DA LUA	Todos	RUA JOSE ANTONIO RODRIGUES	Do 20 até o Fim
RUA DA TERRA	Todos	RUA JOSÉ SARAMAGO	Todos
RUA DAMIÃO CALIXTO TRAJANO	Todos	RUA JUPITER	Todos
RUA DAS ESTRELAS	Todos	RUA KALMARX	Todos
RUA DAS TRES MENINAS	Todos	RUA LEON TROSTSKY	Todos
RUA DIVINA PEREIRA CHAVES	Todos	RUA LEOPOLDO RUSCIOLELLI FRANÇA	Todos
RUA DO CEU	Todos	RUA MADRE CASTRO	Todos
RUA DO MAR	Todos	RUA MARGARIA MARIA ALVES	Todos
RUA DO SOL	Todos	RUA MARIA DE LOURDES	Do 509 ao 529
RUA EDUARDO PRADO	Todos	RUA MARIA LÚCIA	Todos
RUA EVARISTO FERREIRA DA VEIGA	Todos	RUA MARIA RITA PEREIRA	Todos
RUA MÁRIO PEIXOTO	Todos	RUA TUPINAMBAS	Do 800 ao 1343
RUA MARTE	Todos	RUA VENUS	Todos
RUA MERCURIO	Todos	RUA VERA CECILIA	Todos
RUA MILTOM ALMEIDA	Todos	RUA VEREADOR FRANCISCO FRIAS	Todos
RUA MOREREBIS	Todos	RUA VINTE E DOIS	Todos
RUA NELSON LEMOS DE OLIVEIRA	Todos	RUA VLADIMIR LENIN	Todos
RUA NÊS DE CASTRO	Todos	TRAVESSA "B" (PADRE CÍCERO)	Todos
RUA NETUNO	Todos	TRAVESSA ANTONIO PINHEIRO DE ANDRADE	Todos
RUA PADRE DAMIAO CALIXTO	Todos	TRAVESSA APURINA	Todos
RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM	Todos	TRAVESSA ARANAS	Todos
RUA PASTOR SAMUEL SPAZZAPAM	Todos	TRAVESSA BEIRA RIO	Todos
RUA PETRONILIO FRANSC. GONÇALVES	Todos	TRAVESSA CICERO DO NASCIMENTO	Todos
RUA PIRATININGA	Todos	TRAVESSA DA CONQUISTA	Todos
RUA PORFIRIO MARTINS	Todos	TRAVESSA ETIÓPIA	Todos
RUA POTIRA	Todos	TRAVESSA JURUNA	Todos
RUA PRINCESA LEOPOLDINA	Todos	TRAVESSA JURUPIS	Todos
RUA RAFAEL MOISES RODRIGUES	Todos	TRAVESSA MARACATINS	Todos
RUA RIACHUELO	Todos	TRAVESSA PEDRO GARUBA NETO	Todos
RUA SATÉLITE	Todos	TRAVESSA SENEGAL	Todos
RUA SATURNO	Todos	TRAVESSA SOMALIA	Todos
RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	Todos	TRAVESSA TAPAYUNA	Todos

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA SEBASTIAO RODRIGUES FERREIRA	Todos	TRAVESSA TEMBÉ	Todos
RUA SERGIO LUIZ	Todos	TRAVESSA ZAIRE	Todos
RUA SONIA MARIA	Todos	TRAVESSA ZAMBIA	Todos
RUA TIBIRIÇA	Todos	VIELA HAVANA	Todos
RUA TIECÓ KURATANI KIDO	Todos	VIELA CINCO (5)	Todos
RUA TRANSILVANIA	Todos	VIELA HAVAI	Todos
RUA TUIUTI	Todos	VIELA MINA D'AGUA	Todos
RUA TUKANOS	Todos	VIELA OITO (8)	Todos
RUA TUPI	Todos	VIELA PRINCESA ISABEL	Todos
		VIELA VIOLA VINTE (20)	Todos

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS VILA SÃO JOSÉ**

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA	DO 1515 AO 2039	RUA JANGADEIROS	DO 25 AO 150
AVENIDA FUKUICHI NAKATA	DO 659 AO 992	RUA JERIVÁ	DO 12 AO 246
CORREDOR ABD	DO 1025 AO 1057	RUA JOSÉ FRANCISCO BRÁS	DO 31 AO 176
PASSAGEM AGRESTINA	ANTIGA VIOLA D E E	RUA TUCUM	DO 31 AO 102
PASSAGEM BARRA DO JARDIM	ANTIGA VIOLA A E G	RUA VEREADOR JÚLIO AGOSTINHO	DO 30 AO 57
PASSAGEM BELÉM DE MARIA	ANTIGA VIOLA C E F	RUA VEREADOR RUBENS DE OLIVEIRA	DO 23 AO 247
PASSAGEM LAJEDO	ANTIGA VIOLA I	TRAVESSA 1º DE JANEIRO	DO 13 AO 175
PASSAGEM LETREIRO	ANTIGA VIOLA B E H		
PASSAGEM SILAS DE MATOS VALENTE	ANTIGA VIOLA J		
RUA BARÃO DE IGUAPE	DO 63 AO 429		
RUA BARÃO DE LIMEIRA	DO 29 AO 430		
RUA BARÃO DE PARANAPIACABA	DO 29 AO 329		
RUA BOCAIUVA	DO 88 AO 250		
RUA BREJAUVA	DO 21 AO 236		
RUA D	DO 13 AO 31		
RUA DAS CAMÉLIAS	DO 16 AO 60		
RUA DAS PALMAS	DO 42 AO 296		
RUA DAS ROSAS	DO 25 AO 111		
RUA DAS VIOLETAS	DO 30 AO 93		
RUA DOS CRISÂNTEMOS	DO 33 AO 435		
RUA DOS IPÊS	DO 15 AO 258		
RUA DOS JASMINS	DO 15 AO 339		
RUA DOS LÍRIOS	DO 18 AO 336		
RUA DOS MIOSÓTIS	DO 66 AO 423		
RUA GUARICICA	DO 91 AO 395		
RUA IDEALÓPOLIS (NAVAL)	DO 27 AO 334		
RUA INDAIÁ	DO 05 AO 122		
RUA INDAIASSÚ	DO 32 AO 274		

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS JARDIM ABC**

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AVENIDA ALMIRO SENA RAMOS	DO 316 AO 1720	RUA DOS PESSEGUEIROS	TODOS
AVENIDA DOM JOÃO VI	LADO PAR DO 986 AO 1374	RUA FUJIYAMA	TODOS
PASSAGEM BOA ESPERANÇA	TODOS	RUA GRAÇA ARANHA	TODOS
PASSAGEM BOA VIAGEM (RUA DAS JABUTICABEIRAS)	TODOS	RUA GUSTAVO BARROSO	TODOS
PASSAGEM BOA VISTA	TODOS	RUA HIROSHIMA	TODOS
PASSAGEM FELIX	TODOS	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	TODOS
PASSAGEM GUIMARÃES	TODOS	RUA JOAQUIM GONÇALVES LEDO	TODOS
PASSAGEM NEVES	TODOS	RUA JOSÉ VERISSIMO	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
PASSAGEM OLIVEIRA	TODOS
RUA AFONSO CELSO	TODOS
RUA ALVAREZ AZEVEDO	TODOS
RUA BERNARDO GUIMARÃES	TODOS
RUA CAPISTRANO DE ABREU	TODOS
RUA COMENDADOR JOSÉ SILVA ARAÚJO	TODOS
RUA DAS AMEIXEIRAS	TODOS
RUA DAS CEREJEIRAS	TODOS
RUA DAS FIGUEIRAS	TODOS
RUA DAS JABOTICABEIRAS	TODOS
RUA DAS LARANJEIRAS	TODOS
RUA DAS LIMEIRAS	TODOS
RUA DAS MACIEIRAS	TODOS
RUA DAS PITANGUEIRAS	TODOS
RUA DOS ABACATEIROS	TODOS
RUA DOS CAQUIZEIROS	TODOS
RUA DOS LIMOEIROS	TODOS
TRAVESSA BELO JARDIM	TODOS
TRAVESSA BOA VIAGEM (RUA SANTA CRUZ)	TODOS
TRAVESSA CAMARGO	TODOS
TRAVESSA CANINDÉ	TODOS
TRAVESSA CARUARU	TODOS
TRAVESSA DIVINÓPOLIS	TODOS
TRAVESSA DOS PESSEGUEIROS	TODOS
TRAVESSA DRÁUSIO	TODOS
TRAVESSA GOIABEIRA	TODOS
TRAVESSA MARIZÓPOLIS	TODOS
TRAVESSA MARTINS	TODOS
TRAVESSA MERCEDES	TODOS
TRAVESSA MIRAGAIA	TODOS
TRAVESSA MONTES CLAROS	TODOS
TRAVESSA NOVO CRUZEIRO	TODOS
TRAVESSA NOVO HORIZONTE	TODOS
TRAVESSA OLGA BENÁRIO	TODOS
TRAVESSA OURO VERDE	TODOS
TRAVESSA PARAÍSO DO NORTE	TODOS
TRAVESSA PEABIRU	TODOS
TRAVESSA PETROLINA	TODOS
TRAVESSA PONTE NOVA	TODOS
TRAVESSA SALVADOR	TODOS
TRAVESSA SERRA DO PADRE	TODOS
VIELA GANDI	TODOS
VIELA SANTA MARIA	TODOS
VIELA ZUMBI	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA LUIZ VAZ DE CAMÕES	TODOS
RUA MACHADO DE ASSIS	TODOS
RUA MARTINS FONTES	TODOS
RUA MONTEIRO LOBATO	TODOS
RUA NAGASAKI	TODOS
RUA NAGOYA	TODOS
RUA OSAKA	TODOS
RUA SANTA BERNARDETE	LADO PAR
RUA SANTA CRUZ	DO 885 AO 1468
RUA SANTA JOANA DARC	TODOS
RUA SANTA MARTA	TODOS
RUA SANTA TEREZA	TODOS
RUA SHIZUOKA	TODOS
RUA VICENTE LEPORACE	TODOS
RUA YAMAGATA	TODOS
RUA YOKOHAMA	TODOS
TRAVESSA BALAIADA	TODOS

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS CONCEIÇÃO**

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AVENIDA AFONSO MONTEIRO DA CRUZ	DO 538 AO 1930
AVENIDA CHICO MENDES	DO 648 AO 819
AVENIDA DOM PEDRO I	DO 20 AO 686
AVENIDA DOS SIGNOS	TODOS BLOCOS APTOS
AVENIDA LICO MAIA	DO 131 AO 533
AVENIDA VEREADOR GENTIL DE SANTOS DE PAULA	TODOS
ESCADÃO DA RUA OITO	TODOS
ESTRADA DE BAIXO	TODOS
ESTRADA DO PEDREGULHO	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA DA ESPERANÇA	TODOS
RUA DA PLENÁRIA	TODOS
RUA DA PROSPERIDADE	TODOS
RUA DA RESISTÊNCIA	TODOS
RUA DA REVOLUÇÃO	TODOS
RUA DA TRIBUNA	TODOS
RUA DENISE MORI SANTALUCIA	TODOS
RUA DO MANIFESTO	TODOS
RUA DO MOVIMENTO	TODOS



ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
ESTRADA DO RUFINO	DO 42 AO 1137
LARGO QUATRO/RUA OITO	TODOS
LARGO TRÊS /RUA OITO	TODOS
PASSAGEM ALPHAVILLE	TODOS
PASSAGEM PATACHÓS	TODOS
PASSAGEM VICENTE FRANCISCO DA ROCHA	TODOS
RUA AIMORES	TODOS
RUA ARACY	TODOS
RUA ARAGUAIA	TODOS
RUA ARMELIN F. COUTINHO	DO 308 AO 410
RUA BOLCHEVICK	TODOS
RUA BORORÓS	TODOS
RUA CAETANO DE CAMPOS	TODOS
RUA CUBA LIVRE	TODOS
RUA DA BATALHA	TODOS
RUA DA CONQUISTA POPULAR	TODOS
RUA GUARACI	TODOS
RUA GUILHERME AUGUSTO	TODOS
RUA JOÃO GOMES DA SILVA	TODOS
RUA JOVERCINA PAULA	TODOS
RUA JUQUI	TODOS
RUA KORAJAS	TODOS
RUA LUIS ANTONIO VIVEIROS	TODOS
RUA MILTON PATRICIO DE OLIVEIRA	TODOS
RUA MOEMA	TODOS
RUA OITO/LARGO TRÊS	TODOS
RUA PARATINGA	TODOS
RUA PURUBORAS	TODOS
RUA ROMARANAS	TODOS
RUA SOCIALISTA	TODOS
RUA SUL	TODOS
RUA TAMOIOS	TODOS
RUA TAPAJÓS	TODOS
RUA TAPUIAS	TODOS
RUA TUPÁ	TODOS
RUA TUPARIS	TODOS
RUA TUPINAMBAS	INICIO ATÉ O 691
RUA TUPINIQUINS	DO 14 AO 714
RUA VALETIM DA FONSECA	TODOS
RUA XAPURI	TODOS
TRAVESSA VICENTE FRANCISCO DA ROCHA	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA DO SOCIALISMO CIENTIFICO	TODOS
RUA DONA MARIA APARECIDA DOS SANTOS	TODOS
RUA DOS CAMARADAS	TODOS
RUA DOS COMUNISTAS	TODOS
RUA DOS ESTUDANTES	TODOS
RUA DOS LUTADORES	TODOS
RUA DOS OPERÁRIOS	TODOS
RUA DOS PIONEIROS	TODOS
RUA DOS PROLETÁRIOS	TODOS
RUA DOS REVOLUCIONÁRIOS	TODOS
RUA DOS SINDICALISTAS	TODOS
RUA DOS SOVIETS	TODOS
RUA EMILIO RIBAS	TODOS
RUA ERICO VERÍSSIMO	TODOS
RUA FRANCISCO JANETTA	TODOS
RUA GUAICURUS	TODOS

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS CANHEMA**

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AVENIDA ANTÔNIO PIRANGA	DO 1161 AO FINAL
AVENIDA DOM JOÃO VI	LADO PAR ATÉ 874
AVENIDA FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUÍVEL	DO 2105 AO FINAL
PASSAGEM PERO VAZ DE BARROS	TODOS
PASSAGEM ANITA	TODOS
PASSAGEM BANDEIRANTE ACENSO RIBEIRO	TODOS
PASSAGEM BANDEIRANTE AFONSO SARDINHA	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
PASSAGEM PARTICULAR	TODOS
PASSAGEM PIABIRU	SOMENTE Nº 44,48,50,55 E 56
PASSAGEM PRIMEIRO DE JANEIRO	TODOS
PASSAGEM PRIMEIRO DE MARÇO	TODOS
PASSAGEM SANTA CRUZ	TODOS
PASSAGEM SANTO AMARO	TODOS
PASSAGEM SEIS DE JANEIRO	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA	ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
PASSAGEM BANDEIRANTE ANDRÉ LEÃO	TODOS	PASSAGEM TRÊS DE DEZEMBRO	TODOS
PASSAGEM BANDEIRANTE CLEMENTE ALVARES	TODOS	PASSAGEM VINTE DE JULHO	TODOS
PASSAGEM BANDEIRANTE CRISTOVÃO AGUIAR	TODOS	PASSAGEM VINCE E CINCO DE JANEIRO	TODOS
PASSAGEM BANDEIRANTE DIOGO FERNANDES	TODOS	PASSAGEM VINTE E CINCO DE MAIO	TODOS
PASSAGEM BANDEIRANTE GARCIA PAES	TODOS	PASSAGEM VINTE E DOIS DE NOVEMBRO	TODOS
PASSAGEM BANDEIRANTE JORGE VELHO	TODOS	PASSAGEM VINTE E NOVE DE MARÇO	TODOS
PASSAGEM BANDEIRANTE MANOEL PRETO	TODOS	PASSAGEM VINTE E NOVE DE NOVEMBRO	TODOS
PASSAGEM BANDEIRANTE MOREIRA CABRAL	TODOS	PASSAGEM VINTE E QUATRO DE ABRIL	TODOS
PASSAGEM BANDEIRANTE NICOLAU BARRETO	TODOS	PASSAGEM VINTE E QUATRO DE MAIO	TODOS
PASSAGEM BANDEIRANTE RAPOSO TAVARES	TODOS	PASSAGEM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO	TODOS
PASSAGEM BANDEIRANTE SIMÃO ALVARES	TODOS	PASSAGEM VINTE SETE DE MARÇO	TODOS
PASSAGEM CINCO DE JUNHO	TODOS	PRAÇA EPITACIO PESSOA	TODOS
PASSAGEM DA FELICIDADE	TODOS	RUA ACARATI	TODOS
PASSAGEM DAS BANDEIRAS	TODOS	RUA AIRES DA CUNHA	TODOS
PASSAGEM DEZENOVE DE ABRIL	TODOS	RUA ALTINO ARANTES	TODOS
PASSAGEM DEZENOVE DE MARÇO	TODOS	RUA AMÉLIA BAZZO FALASQUE	TODOS
PASSAGEM JOSÉ DILHERMANO	TODOS	RUA ANGELO SUEU NOSE	DO 248 AO 396
PASSAGEM OITO DE MARÇO	TODOS	RUA ANITA	TODOS
RUA ARARIPE	TODOS	RUA NICARÁGUA LIBRE	DO 116 AO FINAL
RUA ARATIBA	TODOS	RUA NOVE DE JANEIRO	TODOS
RUA ARAXÁ	TODOS	RUA NOVE DE JULHO	TODOS
RUA AURELIO PEREIRA DA SILVA	TODOS	RUA OITO DE DEZEMBRO	TODOS
RUA BAHIA	TODOS	RUA ONZE DE JUNHO	TODOS
RUA BELIZE	TODOS	RUA PAES LEME	TODOS
RUA BORBA GATO	TODOS	RUA PRESIDENTE VARGAS	TODOS
RUA CRISTOVÃO COLOMBO	TODOS	RUA PRINCESA ISABEL	TODOS
RUA DOIS DE JULHO	TODOS	RUA QUINZE DE AGOSTO	TODOS
RUA DOUTOR ROCHA MIRANDA	TODOS	RUA QUINZE DE NOVEMBRO	TODOS
RUA DOZE DE OUTUBRO	TODOS	RUA RAIMUNDO BRAZ	TODOS
RUA DR. ROCHA MIRANDA	TODOS	RUA ROMEU CIARELI	TODOS
RUA EL SALVADOR	TODOS	RUA SANTA BÁRBARA	TODOS
RUA ESPÍRITO SANTO	TODOS	RUA SANTA BERNADETE	LADO ÍMPAR
RUA FLÓRIDA	TODOS	RUA SANTA CLARA	TODOS
RUA FRANCISCO PEREIRA COUTINHO	TODOS	RUA SANTA CRUZ	ATÉ O 913
RUA GOIÁS	TODOS	RUA SANTA EFIGÊNIA	TODOS
RUA GUAIANAZES	TODOS	RUA SANTA EUNICE	TODOS
RUA GUAIRA	TODOS	RUA SANTA HELENA	TODOS
RUA HEROINA NEVES DE MELO	TODOS	RUA SANTA MADALENA	TODOS
RUA HONDURAS	TODOS	RUA SANTANA	TODOS
RUA JOÃO PESSOA	TODOS	RUA SERGIPE	TODOS
RUA KARL HULLER	TODOS	RUA SETE DE ABRIL	TODOS
RUA MINAS GERAIS	TODOS	RUA TREZE DE MAIO	TODOS
RUA NEUZA	TODOS	RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO	TODOS
RUA VINTE E CINCO DE JANEIRO	TODOS	VIELA NICARAGUA	TODOS
RUA VINTE D CINCO DE MAIO	TODOS	VIELA QUINZE DE NOVEMBRO	TODOS
RUA VINTE E DOIS DE ABRIL	TODOS	VIELA SANTA HELENA	TODOS
RUA VINTE E DOIS DE AGOSTO	TODOS	VIELA SANTO AMARO	TODOS
RUA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO	TODOS	VIELA VILA VELHA	TODOS
RUA VINTE E NOVE DE MARÇO	TODOS	DR. HUMBERTO	TODOS
RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO	TODOS	JORGE SANTIAGO PEREIRA	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA VINTE E SEIS DE ABRIL	TODOS
RUA VINTE E SETE DE MARÇO	TODOS
RUA VINTE E TRÊS DE JULHO	TODOS
TRAVESSA ATAEF FERNANDO COSTA	TODOS
TRAVESSA COHOEIRO DO ITAPEMIRIM	TODOS
TRAVESSA COLATINA	TODOS
TRAVESSA DOUTOR HUMBERTO	TODOS
TRAVESSA DOZE DE JUNHO	TODOS
TRAVESSA GUARAPARI	TODOS
TRAVESSA JORGE VELHO	TODOS
TRAVESSA PADRE ARNALDO DE MORAES ARRUDA	TODOS
TRAVESSA SANTANA	TODOS
TRAVESSA SERGIPE	TODOS
TRAVESSA VINTE E TRÊS DE JULHO	TODOS
VIELA BAHIA	TODOS
VIELA DEZ DE DEZEMBRO	TODOS
VIELA DOZE DE JULHO	TODOS
VIELA JORGE DILHERMANO	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AZIZ NACIB AB SABER	TODOS
GERALDO RINGON	TODOS
VIELA NICARAGUA	TODOS
YAYA	235
YAYA	206

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS NAÇÕES**

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AVENIDA D	TODOS
AVENIDA DAS NAÇÕES	TODOS
AVENIDA DOM JOÃO VI	LADO IMPAR
AVENIDA PARANAPANEMA	DO 1138 AO FINAL
AVENIDA PRESTES MAIA	PAR DO 1350 AO 2340
PASSAGEM ACRE	TODOS
PASSAGEM AMAPÁ	TODOS
PASSAGEM AMAZONAS	TODOS
PASSAGEM ARACAJÚ	TODOS
PASSAGEM BERLIM	TODOS
PASSAGEM BOGOTÁ	TODOS
PASSAGEM GOIANIA	TODOS
PASSAGEM INGLATERRA	TODOS
PASSAGEM MATO GROSSO	TODOS
PASSAGEM PANAMÁ	TODOS
PASSAGEM PANAMERICANA	TODOS
PASSAGEM PARÁ	TODOS
PASSAGEM PARAÍBA	TODOS
PASSAGEM PARAMARIBO	TODOS
PASSAGEM PARANÁ	TODOS
PASSAGEM PIAUÍ	TODOS
PASSAGEM RONDONIA	TODOS
PASSAGEM RORAIMA	TODOS
PASSAGEM SANTIAGO	TODOS
RUA IRLANDA	TODOS
RUA ISLÂNDIA	TODOS
RUA ITÁLIA	TODOS
RUA JOÃO CATALAN	TODOS
RUA JOSÉ BERTO	TODOS
RUA LA PAZ	TODOS
RUA LONDRES	TODOS
RUA NICARÁGUA LIBRE	ATÉ O 97
RUA NORUEGA	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
PASSAGEM TERESINA	TODOS
PASSAGEM VIENA	TODOS
RUA ALEMANHA	TODOS
RUA ALMIRO SENNA RAMOS	DO 12 AO 276.
RUA ANGELO SUEU NOSE	ATÉ O 210
RUA ANTONIO PALOMBO	TODOS
RUA ATENAS	TODOS
RUA AUSTRÁLIA	TODOS
RUA ÁUSTRIA	TODOS
RUA BÉLGICA	TODOS
RUA BENEDITO ROQUE ALVES	TODOS
RUA BERLIM	TODOS
RUA BOGOTÁ	TODOS
RUA EGITO	TODOS
RUA ESPANHA	TODOS
RUA FRANÇA	TODOS
RUA GRÉCIA	TODOS
RUA GUATEMALA	TODOS
RUA HAVANA	TODOS
RUA HAYA	TODOS
RUA HUNGRIA	TODOS
RUA ÍNDIA	TODOS
RUA INGLATERRA	TODOS
RUA INTERNACIONAL	TODOS
RUA SÍRIA	TODOS
RUA SUIÇA	TODOS
RUA SUL AMÉRICA	TODOS
RUA VENEZUELA	TODOS
RUA VIENA	TODOS
RUA SANTA BERNADETE	PAR DO 364 AO 378
TRAVESSA ANCARA	TODOS
TRAVESSA BAGDA	TODOS
TRAVESSA BEIRUTE	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA NOVA YORK	TODOS
RUA OCTAVIO FERRARI	TODOS
RUA ONU	TODOS
RUA OSLO	TODOS
RUA PANAMÁ	TODOS
RUA PANAMERICANA	TODOS
RUA PARAGUAI	TODOS
RUA PARAMARIBO	TODOS
RUA POLÔNIA	TODOS
RUA PORTO PRÍNCIPE	TODOS
RUA PORTO RICO	TODOS
RUA PORTUGAL	TODOS
RUA ROMA	TODOS
RUA ROMÂNIA	TODOS
RUA SANTA LÚCIA	DO 29 AO 64
RUA SANTIAGO	TODOS
RUA SIDNEY	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
TRAVESSA BERNA	TODOS
TRAVESSA BRUXELAS	TODOS
TRAVESSA CAIRO	TODOS
TRAVESSA CORÉIA DO SUL	TODOS
TRAVESSA DACAR	TODOS
TRAVESSA DAMASCO	TODOS
TRAVESSA IRAQUE	TODOS
TRAVESSA ISRAEL	TODOS
TRAVESSA JORDÂNIA	TODOS
TRAVESSA LÍBIA	TODOS
TRAVESSA LIMA	TODOS
TRAVESSA LUANDA	TODOS
TRAVESSA NOVA DÉLI	TODOS
TRAVESSA PANAMÁ	TODOS
TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO	TODOS
TRAVESSA TELAVIV	TODOS
TRAVESSA TRÍPOLI	TODOS

• **RELAÇÃO DE RUAS UBS CASA GRANDE**

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
AVENIDA CANDIDA DE OLIVEIRA	DO 14 AO 627 (VIELAS C,D,E,F,G,H,I,J,37,38,38 E 40)
AVENIDA CASA GRANDE	DO 1119 AO 1818
PASSAGEM ABEL	TODOS
PASSAGEM ABRAÃO	TODOS
PASSAGEM DANIEL	TODOS
PASSAGEM DAVI	TODOS
PASSAGEM DÉBORA	TODOS
PASSAGEM DIAS GOMES	TODOS
PASSAGEM DULCINÉIA RODRIGUES DA SILVA	TODOS
PASSAGEM ESTACIO DE SÁ	TODOS
PASSAGEM GASPAR DE SOUZA	TODOS
PASSAGEM GIDEÃO	TODOS
PASSAGEM IVANI RIBEIRO	TODOS
PASSAGEM JACÓ	TODOS
PASSAGEM JÓ	TODOS
PASSAGEM JOÃO RAMALHO	TODOS
PASSAGEM JONAS	TODOS
PASSAGEM LUCAS	TODOS
PASSAGEM MATEUS	TODOS
PASSAGEM MIQUÉIAS	TODOS
PASSAGEM NOÉ	TODOS
PASSAGEM RAQUEL	TODOS
PASSAGEM RUTH	TODOS
PASSAGEM SALOMÃO	TODOS
RUA DUARTE COELHO PEREIRA	TODOS
RUA FELIPE DOS SANTOS	TODOS
RUA FLORESTAN FERNANDES	TODOS
RUA FLORIANÓPOLIS	TODOS
RUA FORTALEZA	TODOS
RUA FRANCISCO DE SÁ	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
PASSAGEM SAMUEL	TODOS
PASSAGEM SARA	TODOS
PASSAGEM SAUL	TODOS
PASSAGEM TIAGO	TODOS
PASSAGEM VALTER CARDOSO	TODOS
RUA ALFREDO JOSÉ MAGALHÃES	TODOS
RUA ALMEIDA JÚNIOR	TODOS
RUA AMÉRICO VESPUCIO	TODOS
RUA ANITA GARIBALDI	TODOS
RUA ANTONIO ALMEIDA SOARES	TODOS
RUA BELÉM	TODOS
RUA BELO HORIZONTE	TODOS
RUA BENEDITO CALIXTO	TODOS
RUA BRÁS CUBAS	TODOS
RUA CRISTOVÃO CARDOSO DE BARROS	TODOS
RUA CUIABÁ	TODOS
RUA CURITIBA	TODOS
RUA DA OCUPAÇÃO	DO 18 AO 214 E DO 526 AO 607
RUA DANIEL SIPIONI POLVERINI	TODOS
RUA DIOGO ALVARES CORREIA	TODOS
RUA DIOGO BOTELHO	TODOS
RUA DO PROJETO	TODOS
RUA DOM MARCOS NORONHA	LADO IMPAR DO 149 ao 355 e VIELAS 19, 20 e 21
RUA DOM MARCOS TEIXEIRA	TODOS
RUA DOUTOR OSCAR DE BARROS	TODOS
RUA SANTO ANTONIO DE PADUA	TODOS
RUA SANTO IVO	DO 151 AO 366
RUA SÃO BENTO	SOMENTE O LADO PAR
RUA SÃO LEOPOLDO	210 AO 256
RUA TOMÉ DE SOUZA	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA FRANCISCO ROMERO	TODOS
RUA FREI HENRIQUE SOARES	TODOS
RUA GASPAR DE SOUZA	TODOS
RUA INCO	TODOS
RUA JADEILDO PEREIRA DA SILVA	TODOS
RUA JOÃO BATISTA	TODOS E VIELA 17
RUA JOÃO RAMALHO	TODOS
RUA JOSÉ CLEMENTE PEREIRA	TODOS
RUA JOSÉ PANCETE	TODOS
RUA MANAUS	TODOS
RUA MARGINAL	TODOS
RUA MEM DE SÁ	TODOS
RUA PADRE INÁCIO LOYOLA	TODOS
RUA PAU DO CAFÉ	DO 1789 AO 1397
RUA PERO GOES DA SILVEIRA	TODOS
RUA PERO LOPES DE SOUZA	TODOS
RUA RECIFE	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
RUA VASCO DA GAMA	TODOS
RUA VASCO FERNANDES COUTINHO	TODOS
RUA VEREADOR JOÃO GONÇALVES LIMA	TODOS
RUA VICENTE FEOLA	TODOS
RUA VITOR BRECHERET	TODOS
TRAVESSA ESTACIO DE SÁ	TODOS
TRAVESSA FELIPE DE SÁ	TODOS
TRAVESSA FERNAO DE SÁ	TODOS
TRAVESSA IMACULADA CONCEIÇÃO	TODOS
TRAVESSA IRMA DULCE	TODOS
TRAVESSA LIMA	TODOS
TRAVESSA MARTINS DE SÁ	TODOS
TRAVESSA NORONHA	TODOS
TRAVESSA SALVADOR DE SÁ	TODOS
TRAVESSA SANTA ADELAIDE	TODOS
RUA PORTO ALEGRE	TODOS
RUA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	TODOS

ENDEREÇO	NUMERAÇÃO ABRANGENCIA
TRAVESSA SANTA AMELIA	TODOS
TRAVESSA SANTA ANASTÁCIA	TODOS
TRAVESSA SANTA BEATRIZ	TODOS
TRAVESSA SANTA BRANCA	TODOS
TRAVESSA SANTA CAROLINA	TODOS
TRAVESSA SANTA CLÁUDIA	TODOS
TRAVESSA SANTA DOROTÉIA	TODOS
TRAVESSA SANTA ELISA	TODOS
TRAVESSA SANTA EMÍLIA	TODOS
TRAVESSA SANTA EUGENIA	TODOS
TRAVESSA SANTA FLORA	TODOS
TRAVESSA SANTA IMACULADA CONCEIÇÃO	TODOS
TRAVESSA SANTA MARCELINA	TODOS
TRAVESSA SANTA MÔNICA	TODOS
TRAVESSA SANTA VITÓRIA	TODOS
TRAVESSA SÃO DOMINGOS	TODOS
TRAVESSA SÃO JERONIMO	TODOS
TRAVESSA SÃO MATEUS	TODOS
TRAVESSA SÃO RAIMUNDO	TODOS
TRAVESSA SÃO TOME	TODOS
TRAVESSA TEIXEIRA	TODOS

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE EVENTOS**

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo.	01/06
Período de Inscrições.	01/06 até 18h00min do dia 07/06
<b>Último dia para pagamento (atenção para o horário bancário)</b>	<b>07/06</b>
Divulgação da homologação das inscrições e Convocação para as Provas Objetivas	08/06
Prazo para interposição de recurso da homologação das inscrições	a partir das 18h00min de 08/06 até 18h00min de 09/06
Divulgação das respostas aos recursos referente a homologação das inscrições	10/06
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>	<b>11/06</b>
Divulgação do Gabarito Oficial e das Provas, no site	11/06 a partir das 18h00min
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito.	a partir das 18h00min de 11/06 até 18h00min de 12/06
Divulgação das respostas aos recursos referentes a questões da prova e gabarito	14/06
Divulgação do resultado do Processo Seletivo e imagem da Folha de Respostas.	14/06
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado	a partir das 18h00min de 14/06 até 18h00min de 15/06
Divulgação das respostas aos recursos referente resultado da prova objetiva	16/06
Publicação da Classificação Final da prova objetiva	16/06
Convocação para Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais (1ª chamada)	16/06
Convocação para Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais (2ª chamada)	19/06 a 30/06
Publicação do Resultado Final	03/07

Todas as divulgações na página serão após as 15h00min.

As datas previstas em Cronograma estão sujeitas a alterações, sendo assim se faz necessário o acompanhamento das publicações através do site [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br).

**Sistema Único de Saúde – SUS**

1. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. 2. Política Nacional de Atenção Básica. 3. A Estratégia Saúde da Família. 4. Competências do Agente Comunitário de Saúde. 5. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde.

**Língua Portuguesa**

1. Compreensão, interpretação e produção de textos. 2. Ortografia (de acordo com Novo Acordo Ortográfico). 3. Acentuação. 4. Predicação verbal. 5. Flexão verbal e nominal. 6. Pronomes. 7. Concordância verbal e nominal. 8. Regência verbal e nominal. 9. Emprego dos porquês. 10. Crases. 11. Pontuação. 12. Estrutura das palavras. 13. Formação das palavras. 14. Classificações das orações. 15. Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

**Matemática:**

1. Conjuntos; 2. Razão e proporção; 3. Regra de três simples e composta; 4. Porcentagem; 5. Juros simples e composto; 6. Descontos simples e composto; 7. Equações e inequações; 8. Sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º graus; 9. Relações métricas e trigonométricas no triângulo; 10. Problemas que envolvem figuras planas; 11. Funções; 12. Sistemas legais de medidas.

**Noções Básicas de Informática**

Windows: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos. Internet: Navegação de internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de página. Word, Excel.